

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 7

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 9 de janeiro de 1946

## Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945:

Petição:

K — 6623 — Luiz Gonzaga de Lima, 2.º tenente da Reserva da Força Policial do Estado, requerendo pagamento de diferença de vencimentos. Despacho. — A vista do parecer, deferido.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 5.1.1946:

Petição:

N.º 14.596, de Epitacio Donato. — Reconheço a dívida, na forma do parecer. Pague-se quando houver crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 7:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Serafim Rodrigues Martinez, Diretor, padrão N, lotado no Departamento de Viação e Obras Publicas, para representar o Estado da Paraíba no Segundo Congresso Brasileiro de Engenharia e Industria a realizar-se na Capital Federal no periodo de 25 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 8:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 34 do mesmo decreto-lei, resolve autorizar a Prefeitura Municipal de Guarabira a fazer a concessão, mediante concorrência publica, do serviço telefônico no município. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei federal n.º 8.219, de 28 de novembro de 1945, resolve aprovar os projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel dando organização aos serviços municipais, criando o quadro de funcionários e dispondo sobre pessoal extranumerário e de obras. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 34 do mesmo decreto-lei,

resolve autorizar a Prefeitura Municipal de Monteiro fazer concessão, mediante concorrência publica, dos serviços de energia elétrica da sede do municipio. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Julia de Macedo Lima para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do municipio de Picuí, que se encontra vago.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o inciso I, art. 15 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, o tenente Raul Geraldo de Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Militar da Interventoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 92, § 1, letra A, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Diogenes Leopoldino de Moraes do cargo de Escrivão da delegacia de policia do municipio de Picuí.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, o

## NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos, em audiência, pelo interventor Severino Montenegro, as seguintes pessoas: srs. Genival Macêdo, Belarmino Gonçalves, João Soares Filho, Carlindo Alves da Silva, Bento Viana e José Duré.

Ainda pelo transcurso do Natal, recebeu o Interventor Severino Montenegro cumprimentos de don Estolano Polary Maia, Consul da Republica do Paraguai, em Fortaleza, Estado do Ceará; e do sr. Roberto Xavier Neri, Inspetor da Alfandega desta capital.

## CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Em officio ao Chefe do Governo, des Severino Montenegro, o sr. Luiz Paulino da Silva, Prefeito do Municipio de Taboiana, comunicou haver recolhido á Coletoria Estadual naquela cidade, a importancia de Cr\$ 5 743,40, relativa á arrecadação de dezembro p. findo e referente ás quotas de Instrução Publica, Estatística e Departamento das Municipalidades.

tenente João Gadelha de Oliveira do cargo de Assistente Militar da Interventoria, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Anta de Araujo Pereira para exercer o cargo de Contador do Juizo da Comarca de Campina Grande, durante o impedimento do titular efetivo Ana de Araujo Pereira.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 7:  
Processo n.º 398145 — D.S.P.  
— A Colônia Penal de Mangabeira propondo renovação de contrato para o exercicio de 1946.

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Francisco Freitas da Silva, Motorista — Cr\$ 460,00 de acordo com o Decreto-lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo

correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P., submete á consideração do Senhor Interventor

Edição de hoje.

16 PAGINAS

## A UNIÃO

Aviso aos assinantes

Em face da transformação deste jornal em ORGÃO OFICIAL do Estado, perdendo o seu caráter noticioso, a Direção solicita aos assinantes comunicarem, até o próximo dia 15, improrrogavelmente, se desejam a renovação de suas assinaturas. Em caso contrário, terão as mesmas suspensas a partir daquela data.

A Direção comunica, ainda, aos assinantes, em atraso, que deverão remeter, pelo Correo, a importancia de seu débito, até 31 de janeiro, se até esse dia não forem procurados pelo Representante Commercial da A UNIÃO, no interior, sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

## EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originaes deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originaes devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4206/45 — D.S.P. — O Director do Serviço de Administração propondo renovação de contrato para o exercício de 1946.

\*\*\*

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Durval Rodrigues Chaves, Auxiliar de mecanógrafo — Cr\$ 770,00 de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 30.78 — Contadoria Geral, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4054/45 — D.S.P. — O Director da Divisão de Material do D.S.P. propondo renovação de contrato para o exercício de 1946.

\*\*\*

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Iraci Peixoto de Melo, Estatístico — Cr\$ 400,00 de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 1.04 — Departamento do Serviço Publico, 8 0 9.1. Pessoal Variavel, 16 — Salários

## A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Director — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

## Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano . . . . .	60,00	1 pagina, por vez .	400,00
Semestre . . . . .	40,00	½ pagina, por vez .	200,00
Numero avulso . . . .	0,20	¼ de pagina, por vez . . . . .	100,00
Numero atrasado . . . .	0,40	Centimetro de columna . . . . .	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna . . . . .	2,40

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal, o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral.

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4145/45 — D.S.P. — A Colônia Penal de Mangabeira propondo renovação de contrato para o exercício de 1946.

\*\*\*

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Antonio de Melo Sobrinho, Guarda-Chefe — Cr\$ 720,00, de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral.

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4245/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior, a admissão de Cleodônia Soares de Oliveira para exercer, no Posto de Higiene de Caiçara a função de Enfermeira Visitadora, mediante o salário de trezentos e cinquenta cruzeiros mensais. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.46.

\*\*\*

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de neces-

sidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral.

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 3550/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio de S.I., a admissão, por contrato, de Antonio Alves Pitanga para, naquêl Departamento, exercer a função de Enfermeiro, mediante o salário de trezentos cruzeiros mensais. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.46.

\*\*\*

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral.

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4048/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior a admissão, por contrato, de Marluce Pires Campêlo para, no Posto de Higiene de Areia, exercer a função de Educadora Sanitária, mediante o salário mensal de quatrocentos e cinquenta cruzeiros. Prazo: Data da assinatura do contrato até 31.12.46.

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.  
Gerencia — 1211.  
Officina — 1217.  
Portaria — 1219.  
Endereço telegrafico IM-  
PRENSOF.

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4313/45 — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura solicitando a designação do engenheiro Serafim Rodriguez Martinez, diretor, padrão N, lotado no Departamento de Viação e Obras Publicas, para representar o Estado da Paraíba no Segundo Congresso Brasileiro de Engenharia e Industria, a realizar-se na Capital Federal no periodo de 25 de janeiro a 3 de fevereiro do ano fluente.

\*\*\*

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente consubstanciando a proposta da Secretaria da Agricultura.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Director Geral

Aprovo.  
Em 7—1—46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4049/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior a admissão de Gustavo Vieira do Nascimento para, como extranumerário diarista, exercer a função de Servente, no Laboratório Bromatológico, mediante o salário de doze cruzeiros.

\*\*\*

O Departamento de Saude reitera

a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, no vamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que a admissão, no caso de ser aprovada deve vigorar a partir da data da expedição da portaria respectiva, por parte do chefe do serviço.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Diretor Geral

Aprovo.  
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4268/45 — D.S.P. — Jacinta Gonçalves de Medeiros — mensalista, referência III, com exercício na Repartição do Saneamento de João Pessoa, requerendo dispensa da função.

O D.S.P. nada tem a opôr, sub-

PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17.11.45
<b>Contratados</b>			
João Teodósio de Souza	Fiscal	800,00	920,00
Neuza Machado do Amaral	Arquivista	300,00	400,00
<b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Diaristas</b>			
Jorge Soares	Servente	8,60	12,60
José Alves Nóbrega	Servente	7,00	10,80
<b>SECÇÃO DE SERVIÇOS MECANIZADOS</b>			
<b>Contratados</b>			
Arnaldo Chaves	Assist. técnico	730,00	850,00
Francisco Barreto Diniz	Operador	650,00	770,00
Maria Lucia Menezes	Conferidor	420,00	540,00
Heraldina Pereira	Conferidor	340,00	440,00
Lucila Mendonça	Perfurador	300,00	350,00
Diva da Mota Gondim	Perfurador	300,00	350,00

Vale destacar que a despesa com o pagamento dos referidos candidatos deverá correr, respectivamente, á conta das verbas 32.00 — Procuradoria do Dominio do Estado, 8.0.7.1. — Pessoal Variavel, 16 — Salários e 33.81 — Serviço de Administração, 8.0.9.1. — Pessoal Variavel, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

metendo á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente, objetivando o pedido.

D.S.P., em 5 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Diretor Geral

Aprovado.  
Em 7-1-46.  
a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4156/45 — D.S.P. — O Diretor do Serviço de Administração da S.F. propondo renovação de contratos e recondução do pessoal extranumerário daquele Serviço para o exercício de 1946.

\*\*\*

A proposta de renovação de contratos e recondução de diaristas em apreço refere-se aos extranumerários abaixo mencionados:

Cumpra esclarecer que a despesa com o pagamento dos referidos candidatos deverá correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:**

**Portarias:**

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado Fernando Machado do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 24 de dezembro p. findo, que nomeou o sargento da Força Policial do Estado, João Valdevino dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado João Valdevino dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Carrapateira, municipio de Jatoba.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

**Portarias:**

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Julieta de Oliveira, professora contratada, com exercício na escola primária de Lucena, para a escola primária de Páu Darco, ambas do municipio de Santa Rita.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Adelia Cordula Viana, professora padrão A, da escola rudimentar mista da Fazenda Santa Lucia, para ter exercício na escola noturna masculina da cidade de Guarabira, ambas do mesmo municipio.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero  
Pelo Diretor Geral

Aprovo.  
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

confere, resolve designar Severina Silva de Araujo, professora contratada, com exercício na escola elementar mista de S. Mamede, do municipio de Santa Luzia do Sabugi, para o Grupo Escolar Coêlho Lisboa, daquele municipio.

cionários do Departamento de Educação, para 1946:

Tabela de férias dos fun-

1 — Mario Gomes — De 19 de Novembro a 3 de Dezembro;

2 — Debora Moura — De 10 a 30 de Dezembro;

3 — Maria José de Noronha — De 1.º a 20 de Dezembro;

4 — Isaura Patricio — De 22 de Novembro a 10 de Dezembro;

5 — Eulalia Morais — De 1.º a 20 de Março;

6 — Zivany Cabral Bezerra — De 21 de Janeiro a 10 de Fevereiro;

7 — Jandira Carneiro de Mesquita — De 3 a 22 de Novembro;

8 — Walfrido Duarte — De 10 a 30 de Junho;

9 — Livia Estrela Filgueiras — De 10 a 30 de Maio;

10 — Nancy Cavalcanti — De 10 a 30 de Junho;

11 — Inês Patricio — De 20 de Maio a 9 de Junho;

12 — Maria dos Anjos Torres — De 20 de Junho a 9 de Julho;

13 — Maria Neuly Dourado — De 10 a 30 de Dezembro;

14 — José Wilson Rodrigues — De 10 a 30 de Agosto;

15 — Possidonio de Almeida — De 1 a 19 de Outubro;

16 — Joaquim Medeiros — De 12 a 31 de Dezembro;

17 — José Marques de Andrade — De 1.º a 20 de Março.

**DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA**

**EXPEDIENTE DO DELEGADO DIA 7:**

Petições despachadas:

N.º 88, de Antonio Xavier. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 87, de Francisco Porto. — Igual despacho.

N.º 90, de Mario Ielpo. — Submeta-se a exame.

N.º 84, de Natanael Macedo. — Como requer, pagando o que de direito.

(Continua na 4.ª pag.)

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17.11.45
Antonio Terto de Sousa	Guarda	400,00	500,00
Abilio P. da Costa Filho	Guarda	400,00	500,00
João Bastos Lisboa	Guarda	400,00	500,00
José Targino da Silva	Guarda	400,00	500,00
José Eduardo de Farias	Guarda	400,00	500,00
Manuel Macêdo de Mendonça	Guarda	400,00	500,00



**EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 8:****Despacho de petições:**

N.º 144, de José Orlândo de Vasconcelos. — Como requer.

N.º 122, do dr. Giuseppe Orlando de Paula Marques. — Como pede, pagando as taxas regulamentares.

N.º 121, de Manuel Soares de Oliveira. — Como pede.

N.º 120, de Antonio Carlos Veloso. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 159, de Arlete Ferreira da Costa. — Atesto afirmativamente.

N.º 160, of. 12, da D. V. O. P. — Inscreva-se.

N.º 162, do Pe Luiz Crescencio. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 161, de Aurelio Carneiro da Cunha. — Igual despacho.

N.º 152, de José Vieira dos Santos. — Como requer.

N.º 151, de José Leitão de Araujo. — Igual despacho.

N.º 165, de Januário Rodrigues da Silva. — Como requer, pagando a taxa da lei, inclusive a alteração de categoria.

N.º 163, de Emiliano Rodrigues de Andrade. — Como requer.

N.º 164, de Januário Rodrigues de Andrade. — Igual despacho.

N.º 167, de José Cavalcanti Cantalice. — Submetta-se a exame hoje às 15 horas.

**Exame de motorista:**

Designo os dias 21, 26, 28 e 30 do corrente, para a realização dos exames de motoristas nas sedes das 2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª Circunscrições de Trânsito, respectivamente.

**Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado:**

Auto 25-Pb (tentar agredir às autoridades de trânsito), Cr\$ 200,00;

Caminhão 512-Pb (falta de precaução), Cr\$ 30,00;

Auto 39-Pb (excesso de velocidade), Cr\$ 50,00;

Caminhão 260-Pb (falta de precaução), Cr\$ 30,00;

Auto 1110-RN (não está quitas com o I. A. P. E. T. C.), Cr\$ 20,00;

Caminhão 5891-PE (idem idem), Cr\$ 20,00.

**Resultado de exame de motorista:**

No dia 5 do corrente, habilitou-se nesta Delegacia, como motorista amador, o sr. Mario Ielpo; ontem na mesma categoria o sr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque e hoje, como profissional, o sr. José Cavalcanti Cantalice.

Relação de férias dos funcionários lotado na Delegacia de Investigações e Capturas, para 1946:

João da Costa Travassos, 10 a 30 de Janeiro;

Romulo Camboim Camara, 21 de Janeiro a 9 de Fevereiro;

Luiz de Melo, 1.º a 20 de Março;

Severino Ferreira de Oliveira, 9 a 28 de Fevereiro;

Francisco Antonio de Oliveira, 21 de Março a 10 de Abril;

Candido de Albuquerque Montenegro, 5 a 24 de Abril;

Leoncio Lopes da Silveira, 2 a 21 de Maio;

Pedro de França Macedo, 22 de Maio a 10 de Junho;

Zeno Targino Moreira, 10 a 29 de Maio;

José Marques Formiga, 11 a 30 de Junho;

José Cavalcanti da Veiga Pessoa, 30 de Junho a 19 de Julho;

Julio Correia de Andrade, 20 de Julho a 8 de Agosto;

Antonio Alves de Lima, 14 de Junho a 3 de Julho;

Lauro Gonçalves de Lima, 9 a 28 de Agosto;

José Olivio de Macena; 19 de Julho a 7 de Agosto;

Inacio Lopes da Silva, 7 a 26 de Agosto;

José Tomaz da Costa, 26 de Setembro a 15 de Outubro;

João de Barros, 27 de Agosto a 15 de Setembro;

João Camilo de Souza, 15 de Setembro a 4 de Outubro;

Augusto Macena Pereira, 4 a 23 de Outubro;

João Batista Dunga, 15 de Outubro a 3 de Novembro;

Geraldo Moreira, 20 de Outubro a 8 de Novembro;

Sebastião Servulo Diniz, 5 a 24 de Novembro;

José Targino Belmont, 24 de Novembro a 13 de Dezembro;

Edjard Cavalcanti Pimenta, 1 a 20 de Dezembro.

**INSTITUTO MÉDICO LEGAL****EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

Petições despachadas:

O sr. dr. Higno da Costa Brito, diretor desse Departamento em data de ontem deu os seguintes despachos:

Petição de Hermano Augusto de Almeida, estudante, residente à rua das Trincheiras n.º 736, requerendo uma carteira de identidade

Despacho. — Como requer.

De José Cantalice Viana, funcionário publico, residente em Pirpirituba, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Hesio Cavalcanti Medeiros, estudante, residente à Praça Vidal de Negreiros n.º 79, em igual sentido. — Igual despacho.

De Deolinda Alves Pessoa, estudante, residente av. Floriano Peixoto n.º 332, idem idem. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras

de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Braulio Francisco da Cruz, Antonio Lourenço da Silva, Severino Francisco Damasceno e Ciro Troccoli, residentes nesta capital.

**Exame pericial:**

Solicitado pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas foi submetido a exame pericial no Hospital de Pronto Socorro o paciente Julio Leonor, vítima de ferimentos graves em Santa Rita, cujo laudo está dependendo da assinatura de outro facultativo para seguir os trâmites legais.

**Fólias corridas:**

Havendo requerido folhas corridas ao sr. Major Chefe de Polícia do Estado, foram pela Secção competente deste Instituto devidamente certificadas, petições pertencentes a Domilson Maul de Andrade, Wilson Nóbrega Seixas, Euclides Rique Ferreira, Raul de Carvalho Costa, Antonio Gomes da Costa, Severino de França e Herul Holanda de Sá.

**Petições informadas:**

Transitaram por este Instituto afim de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Otacilio Bernardino Soares, Joaquim Paschoal de Souza, Manuel Gomes da Silva, Luiz Gonzaga de Macedo, Olegario Candido de Souza e José Abilio da Silva, todos requerendo atestado de conduta ao dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

**Convite:**

Fica convidado a comparecer à Portaria do Instituto Médico Legal com urgência a fim de tratar de assuntos de seu particular interesse o estrangeiro Batista Benito Gabriel Calzavara, de nacionalidade italiana e residente nesta cidade.

**Comunicação:**

Pela parte diária da Casa de Detenção n.º 1, teve ciência o Instituto Médico Legal haver sido ali recolhido o individuo José Guedes de Lima, preso em flagrante delicto na comarca de Ingá e Severino Guedes, na mesma situação e de igual procedencia.

**IMPRESA OFICIAL**

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS, MENSALISTAS, CONTRATADOS E DIARISTAS DA IMPRESA OFICIAL PARA GÔSO DE FÉRIAS NO EXERCÍCIO DE 1946:

**FUNCIONARIOS:**

DE 11 A 30 DE JANEIRO:

Wilson Madruga

DE 1.º A 20 DE FEVEREIRO:

Ernani Batista

DE 1.º A 20 DE MARÇO:

Rafael da Silveira

DE 11 A 30 DE MARÇO:

Durval de Albuquerque

DE 1.º A 20 DE ABRIL:

João de Deus Sales

DE 11 A 30 DE ABRIL:

Valdomiro Leite de Albuquerque

DE 1.º A 20 DE MAIO:

Mardokêo de Figueiredo Nacre

DE 11 A 30 DE MAIO:

Severino Mauricio de Melo

DE 1.º A 20 DE JUNHO:

Henrique Gomes de Figueiredo

DE 11 A 30 DE JUNHO:

Porfirio Pinto Ribeiro

DE 1.º A 20 DE JULHO:

Valdemar Nicolau da Costa

DE 11 A 30 DE JULHO:

Antonio Cavalcanti Pedrossa

DE 1.º A 20 DE AGOSTO:

Antonio Menino dos Santos

DE 11 A 30 DE AGOSTO:

Eneedito Ferreira Leite

DE 1.º A 20 DE SETEMBRO:

José de Cerqueira Rocha

PESSOAL MENSALISTA, CONTRATADO E DIARISTA:

DE 11 A 30 DE JANEIRO:

José Dionisio da Silva

Guilherme de Sousa Melo

Izidro Placido Ramalho

Manuel Vitalino Rodrigues

João Gomes Neto

Herson Sirio Cardoso

Silvano Rocha Cavalcanti

Severino Ramos Barbosa Sales

Reginaldo Cavalcanti

Armando Dias

DE 1.º A 20 DE FEVEREIRO:

Astorga de Azevêdo Nacre

José de Albuquerque Toscano

Benigno Leal de Carvalho

Orlando da Silva Sobral

Samuel Alves Ribeiro

José Etzébila da Rocha

Moisés Vital Duarte

Mauro Leite Pessoa

Augusto Rodrigues Cavalcanti

Clenio Batista dos Anjos

DE 9 A 28 DE FEVEREIRO:

João Dias Cardoso

Wilson Barros Videres de Albuquerque

Antonio Fernandes da Silva

Edson de Figueiredo Martins

Artur Dionisio da Silva

João Serejo de Macena

Dorgival Mauricio de Melo

DE 1.º A 20 DE MARÇO

Valfrêdo Alcantara do Nascimento

Euclides Clemente dos Santos  
Antonio Lopes Pereira  
Alvaro Vital Duarte  
Luiz Pinheiro Barbosa  
Euzébio Paulo da Silva  
José Ferreira Nunes  
Heraclito de Almeida  
José Américo da Silva  
Agenor Pereira dos Santos

## DE 11 A 30 DE MARÇO:

José Leovegildo da Rocha  
Custódio de Figueiredo Martins  
Aluísio Rodrigues de Sousa  
Pedro Barbosa de Sousa  
Odemar Nacre Gomes  
Jader Lésa Feitosa  
Aurelio Filgueiras  
Sebastião Moreira Soares

## DE 1.º A 20 DE ABRIL:

João Cabral Batista  
José Zacarias Bastos  
Rodolfo da Costa Nunes  
Francisco Ferreira de Melo  
Sergio Bernardino da Silva  
Joviniano Joaquim Fernandes  
João Ferreira de Paiva  
Romualdo Correia Lins

## DE 11 A 30 DE ABRIL:

Aurelio Rodrigues Sobreira  
Raimundo Tavares de Vasconcelos  
Arcelino Isidoro  
Francisco Barbosa Duarte  
Sindulfo Higino da Silva  
Eduardo Augusto de Oliveira  
Telemaco Ribeiro  
Leonel Santa Rosa

## DE 1.º A 20 DE MAIO:

Leonardo Jorge de Almeida  
Antenor Correia Lins  
Anésio Graciano Cabral  
Marcial Barbosa  
Pedro dos Santos  
Virgílio Soares da Silva  
José Domingos da Fonseca  
Bento Correia de Mesquita  
Olavo de Almeida e Albuquerque

## DE 11 A 30 DE MAIO:

Paulo Soares de Pinho  
José Honorato da Silva Filho  
Lauro Figueiredo de Andrade  
Irenar Gertrudes Reis  
Milton da Nóbrega Chaves  
Aurino Pinto de Carvalho  
Mário Correia de Araújo  
José Nunes da Costa

## DE 1.º A 20 DE JUNHO:

Antonio Eloy Ramalho  
Américo Graciano Cabral  
José Figueiredo de Andrade  
Moacyr Pereira de Lacerda  
Cantídio Gomes Moreira  
Francisco de Assis Ferreira  
Antonio Polari  
Manuel Salustiano Aranha

## DE 11 A 30 DE JUNHO:

Girson Mauricio de Melo  
Antonio de Sousa Melo  
Manuel Felismino de Lima  
Gregorio Simplicio de Albuquerque  
Januncio da Silva Brandão  
Euclides Eduardo Lins  
Manuel dos Anjos Pereira  
Manuel Cristiano Fagundes  
Elias Bernardino da Silva

## DE 1.º A 20 DE JULHO:

Adalberto de Figueiredo Martins  
Eduardo de Luna Freire  
Carlos Augusto Romero

Francisco de Freitas Guedes  
Cnaldo Lins de Albuquerque  
Hermes Soares de Paiva  
Elias Batista do Carmo

## DE 11 A 30 DE JULHO:

Oswaldo Ferreira Cruz  
João Vital Duarte  
José Severino  
Hugo Armstrong  
José Sebastião de Sales  
Antonio Soares dos Reis  
Manuel Caetano da Silva  
José Heriberto Alves Barrêto

## DE 1.º A 20 DE AGOSTO:

Adauto Carneiro Cavalcanti  
Antonio Vêras da Silva  
José Ricardo da Rocha  
Alfrêdo Lins de Albuquerque  
Francisco Bezerra da Silva  
Antonio Chagas Gondim Filho

## DE 11 A 30 DE AGOSTO:

Leonidas dos Santos  
João Pedro de Sá Holmes  
Jose Porfírio de Brito  
Euclides Fidelis do Nascimento  
Roberto Moreira Soares  
Noberto Moreira de Lima

## DE 1.º A 20 DE SETEMBRO:

João Ulisses Teixeira  
João Taumaturgo Filho  
Ernesto José da Costa  
João Cardoso da Silva  
João Soares dos Reis  
José Pio do Nascimento

## DE 11 A 30 DE SETEMBRO:

Edivaldo da Silva Brandão  
Augusto Antonio da Silva  
Guimarim Tolêdo Sales  
José Paulo da Cruz  
Antonio da Costa Beziriz  
Odilon Soares Mendes

## DE 1.º A 20 DE OUTUBRO:

Gabriel Moreira de Lima  
Ernesto José Camilo Richene  
José Batista do Carmo  
Hemetério Pessoa de Carvalho  
Fveraldo Soares de Paiva  
Edeara de Oliveira  
Agostinho de Figueiredo Martins  
Severino Moreira Soares

## DE 11 A 30 DE OUTUBRO:

Jarbas de Almeida Monteiro  
João Claudino  
José Marques da Silva  
Adailton Cabral Barbosa  
José Ribeiro da Silva  
Eugenio Simeão dos Santos  
José Faustino da Silva

## DE 1.º A 20 DE NOVEMBRO:

Josias Gomes do Nascimento  
Salim José Camilo Richene  
Fruutuô de Castro Torres  
Emanuel Carneiro Santana  
Américo Cottinho Lisboa  
Francisco da Silva Loureiro

## DE 11 A 30 DE NOVEMBRO:

Elenir da Silva Lemos  
Raimundo Saraiva de Moura  
Joventino Amaro da Silva  
José Gonçalves da Silva  
Geraldito Cavalcanti Lins  
Vidal José de Sousa  
Sandoval da Costa Oliveira

## DE 1.º A 20 DE DEZEMBRO:

Newton Marques de Almeida  
José Ferreira de Carvalho  
Baltazar Cabral Batista

## COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Resultado dos exames procedidos nesse estabelecimento de ensino superior.

## 1.ª Série do Curso Científico.

Aglaure Coirêa — Português 6,9 — Francês 7,5 — Inglês 7,6 — Espanhol 8,6 — Matemática 6,2 — Física 5,4 — Química 4,5 — H. Geral 6,2 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,5.  
Antonietta Siqueira Santana — Português 8,4 — Francês 7,9 — Inglês 7,7 — Espanhol — Matemática 6,1 — Física 5,2 — Química 6,6 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,8.  
Atenê Ferrer Coêlho — Português 8,4 — Francês 7,3 — Inglês 8,6 — Espanhol 7,4 — Matemática 7,3 — Física 6,9 — Química 8,2 — H. Geral 6,9 — G. Geral 7,6 — Média Geral 7,6.  
Clelia Maria de Loyola Escobar — Português 8,8 — Francês 8,1 — Inglês 9,3 — Espanhol 9,6 — Matemática 6,6 — Física 7,8 — Química 8,1 — H. Geral 8,8 — G. Geral 7,8 — Média Geral 8,3.  
Denise de Siqueira Tavares — Português 7,3 — Francês 6,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 6,4 — Matemática 1,9 — Física 1,9 — Química 6,1 — H. Geral 7,2 — Média Geral 6,1.  
Eufésia Pereira de Lima — Português 6,6 — Francês 5,9 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,6 — Matemática 4,7 — Física 5,9 — Química 5 — H. Geral 6,6 — G. Geral 6,8 — Média Geral 5,9.  
Elza Pessoa — Português 9,7 — Francês 8,5 — Inglês 7,9 — Espanhol 8,8 — Matemática 8,4 — Física 7 — Química 7,1 — H. Geral 7,1 — G. Geral 7 — Média Geral 7,8.  
Lindomar Marinho de Menezes — Português 8,8 — Francês 7,8 — Inglês 4,6 — Espanhol 7,2 — Matemática 0,7 — Física 5,2 — Química 4,6 — H. Geral 7,2 — G. Geral 7,5 — Média Geral 5,9.  
Luzia Alves Batista — Português 7,1 — Francês 6 — Inglês 3,4 — Espanhol 4,5 — Matemática 0,9 — Física 4,4 — Química 5,3 — H. Geral 5,8 — G. Geral 7,6 — Média Geral 5,1.  
Maria Jose Rocha — Português 7 — Francês 7,6 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,5 — Matemática 8,1 — Física 7,8 — Química 5,2 — H. Geral 5,7 — G. Geral 7,1 — Média Geral 6,8.  
Maria Teresinha de Jesus — Português 6,5 — Francês 7,8 — Inglês 4,8 — Espanhol 6,1 — Matemática 4,3 — Física 5,6 — Química 5,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 6,4 — Média Geral 5,7.  
Maria do Socorro Pereira Brasil — Português 7,9 — Francês 7,4 — Inglês 4,4 — Espanhol 5,8 — Matemática 1,3 — Física 7 — Química 5,6 — H. Geral 4,9 — G. Geral 7,4 — Média Geral 5,7.  
Maria Licia Nobre — Português 6,1 — Francês 5,3 — Inglês 4,1 — Espanhol 5,2 — Matemática 1,8 — Física 5,5 — Química 4,2 — H. Geral 5,7 — G. Geral 7,1 — Média Geral 5,1.  
Nyver de Azevedo Martins — Português 7,8 — Francês 7,2 — Inglês 4,6 — Espanhol 6,7 — Matemática 4,1 — Física 6,4 — Química 6,7 — H. Geral 6,6 — G. Geral 7 — Média Geral 6,3.

Rejane Amalia Guedes Pereira — Português 6,5 — Francês 6,9 — Inglês 5,2 — Espanhol 7 — Matemática 6,8 — Física 8,7 — Química 8 — H. Geral 6,9 — G. Geral 7,9 — Média Geral 7,1.  
Zilda Paes Barreto — Português 8,2 — Francês 8,4 — Inglês 9,1 — Espanhol 7,9 — Matemática 7,2 — Física 7,2 — Química 7,7 — H. Geral 6,8 — G. Geral 7,3 — Média Geral 7,7.  
Zeri de Brito Gomes — Português 8,1 — Francês 7 — Inglês 8,2 — Espanhol 8,7 — Matemática 6,6 — Física 6,7 — Química 6,6 — H. Geral 7,6 — G. Geral 6,5 — Média Geral 7,3.  
Abiatar Monteiro de Carvalho — Português 5,3 — Francês 4,4 — Inglês 5,5 — Espanhol 6,4 — Matemática 5,5 — Física 5,1 — Química 4 — H. Geral 4,5 — G. Geral 6,3 — Média Geral 5,2.  
Afonis Barbosa Escorel — Português 5,3 — Francês 6,1 — Inglês 5,3 — Espanhol 4,3 — Matemática 5,1 — Física 5,1 — Química 4,4 — H. Geral 5,3 — G. Geral 6,5 — Média Geral 5,3.  
Adalberto Delgado — Português 4,2 — Francês 4,2 — Inglês 4,2 — Espanhol 3,6 — Matemática 0,8 — Física 3,1 — Química 2,1 — H. Geral 4,2 — G. Geral 5,7 — Média Geral 3,5.  
Alberto Lucena de Carvalho — Português 5 — Francês 1,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 5,1 — Matemática 0,7 — Física 3,1 — Química 2,8 — H. Geral 4,8 — G. Geral 5,3 — Média Geral 4,5.  
Antonio Cavalcanti Torres — Português 5,9 — Francês 5,7 — Inglês 5 — Espanhol 5,4 — Matemática 4,2 — Física 5,4 — Química 3,7 — H. Geral 5,9 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,2.  
Antonio Mesquita de Almeida — Português 4,3 — Francês 5,7 — Inglês 5,2 — Espanhol 1,7 — Matemática 5,3 — Física 5,3 — Química 5,8 — H. Geral 5 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,5.  
Antonio Belarmino de Melo — Português 5,1 — Francês 3,5 — Inglês 4,2 — Espanhol 3,7 — Matemática 0,9 — Física 3,6 — Química 1,6 — H. Geral 4,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 5,5.  
Anibal Victor de Lima e Moura Filho — Português 5,5 — Francês 5,5 — Inglês 4,4 — Espanhol 4,1 — Matemática 2,5 — Física 4,8 — Química 3,7 — H. Geral 8,2 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5.  
Boris Romoff — Português 6 — Francês 6,9 — Inglês 7,5 — Espanhol 7,5 — Matemática 5,8 — Física 7 — Química 5,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 7,6 — Média Geral 6,5.  
Carlos Agripino Branco — Português 8 — Francês 3,5 — Inglês 8,7 — Espanhol 3,7 — Matemática 9 — Física 8,3 — Química 8,7 — H. Geral 7,5 — G. Geral 8,9 — Média Geral 8,5.  
Camerino Luiz Mendes Barreto — Português 6,4 — Francês 6,3 — Inglês 5,7 — Espanhol 5,4 — Matemática 3,5 — Física 5,2 — Química 3,3 — H. Geral 7,4 — G. Geral 8 — Média Geral 5,6.  
Carmelo dos Santos Coêlho — Português 8,1 — Francês 6,4 — Inglês 7,9 — Espanhol 7,6 — Matemática 6,3 — Física 7,9 — Química 6 — H. Geral 3,2 —

G. Geral 8,2 — Média Geral 7,4.

Elmo Luiz Machado Sette — Português 5,2 — Francês 4,5 — Inglês 4,1 — Espanhol 5,8 — Matemática 3,4 — Física 5,5 — Química 3,3 — H. Geral 6,6 — G. Geral 6,6 — Média Geral 5.

Eusebio Coêlho Maia — Português 6,7 — Francês 5,3 — Inglês 4,3 — Espanhol 5,5 — Matemática 6,5 — Física 4,9 — Química 8,2 — H. Geral 4,7 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.

Fernando Veloso de Oliveira — Português 7,1 — Francês 4,7 — Inglês 9,4 — Espanhol 8 — Matemática 5,4 — Física 7,7 — Química 6,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 7,2 — Média Geral 6,7.

Geiser de Almeida Santos — Português 9,2 — Francês 7,4 — Inglês 8,4 — Espanhol 8,5 — Matemática 8 — Física 9,4 — Química 6,1 — H. Geral 8,8 — G. Geral 8 — Média Geral 8,2.

Geraldo da Cunha Araujo — Português 6,1 — Francês 4,2 — Inglês 6,2 — Espanhol 5,7 — Matemática 4,9 — Física 7,6 — Química 4,9 — H. Geral 5,5 — G. Geral 7,1 — Média Geral 5,8

Geraldo Muniz de Albuquerque — Português 5,2 — Francês 4 — Inglês 6 — Espanhol 5,9 — Matemática 4,9 — Física 4,5 — Química 4,7 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 5,2.

Genivaldo de Paula Magalhães — Português 7,2 — Francês 4 — Inglês 5,7 — Espanhol 7,4 — Matemática 6,6 — Física 7,2 — Química 5,3 — H. Geral 7 — G. Geral 7,4 — Média Geral 6,4

Guima'im Toledo Sales — Português 5 — Francês 4,7 — Inglês 7,3 — Espanhol 7,2 — Matemática 2,9 — Física 4,5 — Química 4 — H. Geral 6,4 — G. Geral 6,8 — Média Geral 5,4

Haroldo Escorel Borges — Português 7,8 — Francês 8,3 — Inglês 8,8 — Espanhol 8,8 — Matemática 6,9 — Física 6,4 — H. Geral 7,8 — G. Geral 7,7 — Média Geral 7,6.

Herriet Clovis de Carvalho — Português 7,3 — Francês 4,9 — Inglês 7,9 — Espanhol 6,3 — Matemática 7,2 — Física 6,8 — Química 6,9 — H. Geral 6,7 — G. Geral 7,5 — Média Geral 6,7.

Hesio Cavalcanti de Medeiros — Português 6,6 — Francês 6,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 6,2 — Matemática 4,5 — Física 7,1 — Química 4,9 — H. Geral 4,9 — G. Geral 7,4 — Média Geral 6,1.

Helio Vinagre Vilar — Português 7,7 — Francês 9 — Inglês 7,9 — Espanhol 7,7 — Matemática 6 — Física 6,5 — Química 5,2 — H. Geral 7,3 — G. Geral 5,9 — Média Geral 6,9.

Ivan Medeiros Tinóco — Português 6,2 — Francês 5,1 — Inglês 6,4 — Espanhol 6,9 — Matemática 5,1 — Física 6,2 — Química 4,4 — H. Geral 6,7 — G. Geral 7 — Média Geral 6.

Iermack Cirilo — Português 7,6 — Francês 3,9 — Inglês 5 — Espanhol 4,9 — Matemática 1,4 — Física 5,3 — Química 1 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,5 — Média Geral 4,4.

José Airton Nóbrega — Português 6 — Francês 5,2 — Inglês 5,9 — Espanhol 6 — Matemática 7,9 — Física 7,2 — Química 4,7 — H. Geral 6,4

— G. Geral 5,5 — Média Geral 6,1.

— G. Geral 5,5 — Média Geral 6,1.

José Anchieta Paiva — Português 5,2 — Francês 5 — Inglês 4,3 — Espanhol 3,4 — Matemática 0,7 — Física 4,9 — Química 3,4 — H. Geral 3,5 — G. Geral 5,5 — Média Geral 3,9

José de Jesus Leal Rodrigues — Português 6,7 — Francês 6,1 — Inglês 5,3 — Espanhol 5,3 — Matemática 4,7 — Física 6,4 — Química 4,2 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,3 — Média Geral 5,4.

José Carlos Dias de Freitas — Português 7,9 — Francês 9 — Inglês 7,9 — Espanhol 9,2 — Matemática 8,7 — Física 7,8 — Química 7,3 — H. Geral 7 — G. Geral 6,7 — Média Geral 7,9.

José Alfredo da Nóbrega — Português 5,5 — Francês 4,3 — Inglês 2,9 — Espanhol 3,3 — Matemática 0,9 — Física 4,6 — Química 4,6 — H. Geral 5,8 — G. Geral 5,5 — Média Geral 4,1.

João Inácio da Silva — Português 6,1 — Francês 6,6 — Inglês 4,8 — Espanhol 5 — Matemática 4,2 — Física 5,2 — Química 4,4 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,7 — Média Geral 5,3.

João Soares de Carvalho — Português 6,8 — Francês 6,9 — Inglês 7,8 — Espanhol 7,9 — Matemática 8,2 — Física 8,5 — Química 6,6 — H. Geral 7,8 — G. Geral 6,2 — Média Geral 7,4.

Laercio Pires de Souza — Português 5,1 — Francês 6,6 — Inglês 4,4 — Espanhol 6,5 — Matemática 5,9 — Física 6,4 — Química 6 — H. Geral 6,1 — G. Geral 5,5 — Média Geral 5,8.

Luiz Antonio Serrano Pinto — Português 6,7 — Francês 6,7 — Inglês 4,9 — Espanhol 6,5 — Matemática 1,9 — Física 5,1 — Química 4,2 — H. Geral 5,3 — G. Geral 6,5 — Média Geral 5,2.

Luiz da Silva Brayner — Português 6,5 — Francês 7,6 — Inglês 5,8 — Espanhol 6 — Matemática 6,2 — Física 6,2 — Química 6,7 — H. Geral 6,7 — G. Geral 6,5 — Média Geral 6,4.

Luiz Carlos de Florentino — Português 7,5 — Francês 4,9 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,1 — Matemática 6,6 — Física 6,8 — Química 4,6 — H. Geral 6,3 — G. Geral 5,5 — Média Geral 6,1.

Mário Silveira Magalhães — Português 8,4 — Francês 8,9 — Inglês 8 — Espanhol 8,1 — Matemática 0,9 — Física 3,9 — Química 7,3 — H. Geral 7,6 — G. Geral 7,3 — Média Geral 7,9

Milton Viana de Andrade — Português 7,1 — Francês 7,7 — Inglês 4,7 — Espanhol 5,6 — Matemática 1,2 — Física 5,6 — Química 4,7 — H. Geral 5,7 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,3.

Orlando Alvares Coêlho — Português 5,4 — Francês 6,7 — Inglês 4,1 — Espanhol 6,4 — Matemática 2,9 — Física 5,5 — Química 5 — H. Geral 4,5 — G. Geral 5,8 — Média Geral 5,1.

Paulo Bernardo de Oliveira — Português 5,8 — Francês 7 — Inglês 6,7 — Espanhol 6,5 — Matemática 6,4 — Física 7,3 — Química 7 — H. Geral 6,4 — G. Geral 6,8 — Média Geral 6,7.

Rivaldo Gonçalves de Medeiros — Português 6,2 — Francês 5,3 — Inglês 8,3 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,7 — Física 4,7 — Química 4,7 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.

— Inglês 8,3 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,7 — Física 4,7 — Química 4,7 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.

— Inglês 8,3 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,7 — Física 4,7 — Química 4,7 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.

— Inglês 8,3 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,7 — Física 4,7 — Química 6 H. Geral 4,8 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.

Ribot Dutra de Almeida Lima — Português 6,4 — Francês 4,5 — Inglês 5,2 — Espanhol 6 — Matemática 4,4 — Física 5,8 — Química 5,5 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,6 — Média Geral 5,3.

Rubem Dutra Lins — Português 9,4 — Francês 8,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 3,5 — Matemática 8 — Física 8,3 — Química 7,9 — H. Geral 8,4 — G. Geral 7,9 — Média Geral 8,2.

Rui Bezerra de Andrade — Português 5,6 — Francês 7,3 — Inglês 5,9 — Espanhol 7,6 — Matemática 2,3 — Física 6 — Química 4,5 — H. Geral 5,7 — G. Geral 5,5 — Média Geral 5,6.

Salomão Ferreira — Português 8,3 — Francês 8,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 8,2 — Matemática 5,2 — Física 7,4 — Química 5,9 — H. Geral 6,4 — G. Geral 5,7 — Média Geral 7.

Salomão Augusto de Oliveira — Português 6,3 — Francês 3,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 4,9 — Matemática 4,1 — Física 5,8 — Química 3,1 — H. Geral 3,2 — G. Geral 5,7 — Média Geral 4,5

Severino do Ramo Leal de Carvalho — Português 6,3 — Francês 6,2 — Inglês 3,5 — Espanhol 6,3 — Matemática 0,5 — Física 5,5 — Química 5,1 — H. Geral 5,5 — G. Geral 5 — Média Geral 5.

Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros — Português 5,8 — Francês 4,5 — Inglês 3,5 — Espanhol 4,4 — Matemática 2,9 — Física 6,4 — Química 1,3 — H. Geral 4,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 4,2.

Wilson Mendonça Furtado — Português 7,3 — Francês 5,7 — Inglês 7,4 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,5 — Física 5,6 — Química 4,7 — H. Geral 5,7 — G. Geral 6,7 — Média Geral 6,9.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos — Português 5,9 — Francês 7,8 — Inglês 5,7 — Espanhol 6,7 — Matemática 4 — Física 6,4 — Química 4,9 — H. Geral 7,5 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,3.

REPROVADOS 24: FALTARAM 8.

Resultados dos exames procedidos no Colégio Estadual da Paraíba.

2.ª Série do Curso Científico

Ary Pimentel Gomes — Português 8,1 — Francês 7,3 — Inglês 6,8 — Matemática 6,3 — H. Geral 7,3 — G. Geral 6,9 — Física 6,6 — Química 8,9 — Biologia 8,4 — Desenho 9,5 — Média Geral 7,6.

Aderaldo Lacedio da Silva — Português 8,4 — Francês 7,4 — Inglês 5,9 — Matemática 4,8 — H. Geral 4,5 — G. Geral 6,1 — Física 6,8 — Química 6,1 — Biologia 8,4 — Desenho 9,8 — Média Geral 6,8

Antonio Germano Rodrigues — Português 6,4 — Francês 6,8 — Inglês 4,3 — Matemática 2,3 — H. Geral 4,6 — G. Geral 6,2 — Física 5,2 — Química 5,8 — Biologia 4,3 — Desenho 8,5 — Média Geral 5,4

Alberto Romoff — Português 6,7 — Francês 7,3 — Inglês 4,9 — Matemática 4,6 — H. Geral 6 — G. Geral 6,2 — Física 6,5 — Química 5,7 — Biologia 6,3

— Desenho 6,1 — Média Geral 6.

Cleanto da Camara Torres — Português 9,6 — Francês 8,9 — Inglês 8,2 — Matemática 9,3 — H. Geral 8,4 — G. Geral 8,2 — Física 9,2 — Química 9,3 — Biologia 9,3 — Desenho 9,5 — Média Geral 9.

Clodoaldo Magno Bacalhau — Português 7,1 — Francês 5,6 — Inglês 6,1 — Matemática 6,4 — H. Geral 6,9 — G. Geral 8,4 — Física 7,7 — Química 7,3 — Biologia 8,2 — Desenho 9,4 — Média Geral 7,3.

Estácio Rangel de Farias — Português 7,7 — Francês 7,6 — Inglês 5,9 — Matemática 0,5 — H. Geral 7,6 — G. Geral 5,7 — Física 4,5 — Química 4,7 — Biologia 4,3 — Desenho 4,7 — Média Geral 5,3.

Ernani de Sá Gonçalves do Nascimento — Português 6,6 — Francês 7 — Inglês 6,6 — Matemática 5,4 — H. Geral 4,9 — G. Geral 6,2 — Física 4,8 — Química 5,3 — Biologia 6,7 — Desenho 9,1 — Média Geral 6,2.

Gilberto Monteiro Pordus — Português 6 — Francês 4,8 — Inglês 4,7 — Matemática 9,3 — H. Geral 4,2 — G. Geral 4,6 — Física 7,1 — Química 4,8 — Biologia 4 — Desenho 6,3 — Média Geral 5,4.

Geraldo Gomes Beltrão — Português 5,6 — Francês 7,2 — Inglês 7,6 — Matemática 5,3 — H. Geral 4,2 — G. Geral 7,4 — Física 7,2 — Química 5,2 — Biologia 6,6 — Desenho 9,4 — Média Geral 6,8.

Geraldo Browne Ribeiro — Português 5,8 — Francês 4,3 — Inglês 6,2 — Matemática 4,8 — H. Geral 5,4 — G. Geral 5,7 — Física 5,9 — Química 5,7 — Biologia 7,5 — Desenho 7,5 — Média Geral 5,8.

Helio Miranda Pereira — Português 6,2 — Francês 4,1 — Inglês 7 — Matemática 3,8 — H. Geral 6,2 — G. Geral 6,5 — Física 5,6 — Química 5,4 — Biologia 4,3 — Desenho 5,2 — Média Geral 5,4.

Ivanildo Marinho Cordeiro Campos — Português 5,6 — Francês 7,2 — Inglês 5,8 — Matemática 5,5 — H. Geral 5,5 — G. Geral 6,2 — Física 7,3 — Química 6,6 — Biologia 7,6 — Desenho 9,2 — Média Geral 6,6.

Inácio Alves de Queiroz Filho — Português 6 — Francês 4,1 — Inglês 4,4 — Matemática 4,2 — H. Geral 6,6 — G. Geral 7,4 — Física 6,5 — Química 6 — Biologia 7,2 — Desenho 6,7 — Média Geral 6,1.

José de Nazareth Rodrigues — Português 6,9 — Francês 6,4 — Inglês 4,5 — Matemática 4,3 — H. Geral 5,5 — G. Geral 5,6 — Física 7,5 — Química 5 — Biologia 6,2 — Desenho 5,7 — Média Geral 5,8.

José Moacyr de Melo Lula — Português 6,1 — Francês 4,9 — Inglês 3,7 — Matemática 2,8 — H. Geral 6,3 — G. Geral 5,7 — Física 6,4 — Química 5,4 — Biologia 7 — Desenho 9,9 — Média Geral 6.

Jader Figueredo de Andrade Silva — Português 6,9 — Francês 6,7 — Inglês 4,3 — Matemática 3,8 — H. Geral 5,2 — G. Geral 4,7 — Física 4,4 — Química 5,4 — Biologia 6,3 — Desenho 6,6 — Média Geral 5,4.

Joachim Estanislau de Medeiros Sebrin — Português 8,4 — Francês 5,4 — Inglês 4,5 — Matemática 4,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,2 — Física 6,5 — Química 5,7 — Biologia 6,3

— Inglês 4,5 — Matemática 4,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,3 — Física

— Inglês 4,5 — Matemática 4,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,3 — Física

— Inglês 4,5 — Matemática 4,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,3 — Física

ca 6.1 — Química 8.1 — Biologia 4.4 — Desenho 10 — Média Geral 6.4.  
 Manuel de Almeida Simões — Português 6.4 — Francês 6.9 — Inglês 6.5 — Matemática 3.5 — H. Geral 5.4 — G. Geral 5.5 — Física 4.4 — Química 4.5 — Biologia 5.9 — Desenho 8 — Média Geral 6.4.  
 Manuel Hugo de Araujo — Português 8.6 — Francês 7.9 — Inglês 6.2 — Matemática 5.4 — H. Geral 6.3 — G. Geral 6.2 — Física 7.3 — Química 9 — Biologia 8.2 — Desenho 9.5 — Média Geral 7.4.  
 Moacyr Lafaiete Nobre Formiga — Português 6.8 Francês 5.3 — Inglês 3.7 — Matemática 2.4 — H. Geral 6.3 — G. Geral 5.2 — Física 5.7 — Química 4.2 — Biologia 5.4 — Desenho 8.5 — Média Geral 5.3.  
 Marcos Domingues da Silva — Português 6.3 — Francês 5.2 — Inglês 4 — Matemática 4.3 — H. Geral 4.1 — G. Geral 6.7 — Física 5.8 — Química 4.9 — Biologia 4.5 — Desenho 9.5 — Média Geral 5.5.  
 Severino Guerra Sobrinho — Português 5.1 — Francês 6.3 — Inglês 6.3 — Matemática 1.5 — H. Geral 5 — G. Geral 5.3 — Física 5.7 — Química 5.6 — Biologia 4.9 — Inglês 5.6 — Média Geral 5.3.  
 Aliete Maia — Português 7.8 — Francês 7.4 — Inglês 5.6 — Matemática 5.1 — H. Geral 6.1 — G. Geral 7.3 — Física 7.1 — Química 8.3 — Biologia 6.1 — Desenho 9.3 — Média Geral 7.  
 Cremilda de Melo Leal — Português 9.2 — Francês 8.1 — Inglês 6.4 — Matemática 4.2 — H. Geral 5.3 — G. Geral 7.2 — Física 7.5 — Química 7.6 — Biologia 6.2 — Desenho 8 Média Geral 7.  
 Elisete de Andrade Guimarães — Português 8.8 — Francês 7.3 — Inglês 5 — Matemática 4.4 — H. Geral 5 — G. Geral 7.5 — Física 6 — Química 4.8 — Biologia 7.3 — Desenho 6.5 — Média Geral 6.3.  
 Genisa de Castro Coutinho — Português 9.4 — Francês 8.5 — Inglês 7.9 — Matemática 8.7 — H. Geral 7.4 — G. Geral 8 — Física 8 — Química 6.9 — Biologia 7.6 — Desenho 9.6 — Média Geral 8.2.  
 Irani Dantas Maciel — Português 7.9 — Francês 7.5 — Inglês 6.1 — Matemática 5.2 — H. Geral 5.2 — G. Geral 7.6 — Física 6.3 — Química 7.1 — Biologia 6 — Desenho 7.6 — Média Geral 6.6.  
 Jaci Alencar Delgado — Por-

tuuguês 7.8 — Francês 7.3 — Inglês 4.8 — Matemática 5.9 — H. Geral 6.4 — G. Geral 6.7 — Física 5.8 — Química 6.7 — Biologia 7.2 — Desenho 8.8 — Média Geral 6.7.  
 Leda de Oliveira Nóbrega — Português 9 — Francês 8 — Inglês 7.2 — Matemática 2 — H. Geral 5.4 — G. Geral 7.2 — Física 5.1 — Química 7.6 — Biologia 5.3 — Desenho 9 Média Geral 6.2.  
 Maria do Rosario Mendes Barreto — Português 8.8 — Francês 6.3 — Inglês 4.7 — Matemática 5.7 — H. Geral 5.8 — G. Geral 7.3 — Física 5.4 — Química 7.3 — Biologia 6.5 — Desenho 8.8 — Média Geral 6.6.  
 Nora de Moraes Targino — Português 8.2 — Francês 7.4 — Inglês 6.6 — Matemática 6.5 — H. Geral 6 — G. Geral 7.4 — Física 6.5 — Biologia 7.4 — Desenho 8.6 — Média Geral 7.2.  
 Vera de Moraes Targino — Português 8.7 — Francês 8.2 — Inglês 7.2 — Matemática 6.3 — H. Geral 5.5 — G. Geral 7.3 — Física 7.5 — Química 7.3 Biologia 7.4 — Desenho 9 — Média Geral 7.4.  
**REPROVADOS 9.**  
**FALTARAM 3.**

Artigo 91 do Curso Ginásial  
 Aluizio Guedes de Vasconcelos Galvão — Português 7.5 — Francês 7.9 — Inglês 7.7 — Latim 5 — Matemática 4.8 — G. Brasil 8.5 — H. Brasil 7.5 — Ciências 7 — Desenho 5.3 — Média Geral 6.8.  
 Geraldo Marinho de Souza — Português 8.2 — Francês 8.5 — Inglês 7 — Latim 7 Matemática 4.2 — G. Brasil 5.5 — H. Brasil 9 — Ciências 6 — Desenho 5.6 — Média Geral 6.8.  
 José de Souza Pereira — Português 5.5 — Francês 6.7 — Inglês 5 — Latim 6 — Matemática 5.1 — G. Brasil 6 H. Brasil 6 — Ciências 5 — Desenho 5 Média Geral 5.5.  
 Ofacilio Silva Silveira — Português 8.2 — Francês 6.4 — Inglês 8.2 — Latim 7.5 — Matemática 6.6 — G. Brasil 7 — H. Brasil 5.5 Ciências 5 — Desenho 7.5 — Média Geral 6.8.  
 Raimundo Marcelino dos Santos — Português 8.5 — Francês 7.7 — Inglês 7 — Latim 7.2 — Matemática 5 — G. Brasil 6 — H. Brasil 5.5 — Ciências 4 — Desenho 8.5 — Média Geral 6.6.  
**REPROVADOS 2.**

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

**Portarias:**  
 O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, no uso das suas atribuições e considerando que a época chuvosa torna penoso o comparecimento de senhores ao expediente da manhã para a execução de serviços extraordinários, resolve retificar a portaria n.º 6, de 5 do corrente, designando João Peixoto Pessoa, Olival Coutinho de Araujo e Wilson Tavares, para substituírem Ana Leal da Silva, Ester Nestorina de Freitas e Adelaide Guedes Rocha, na execução dos trabalhos determinados na referida portaria.

**RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

**Peticões:**  
 De Manuel Amaro de Macedo. — Deferido. A' S. P. A.  
 De Almeida & Barbosa. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.  
 De Antonia Galdino da Costa. — Deferido. A' S. P. A. e S. F. para anotar.  
 De Mnuel Tiburcio de M. e Silva. — A' S. P. A. para certificar.  
 De Elizaria P. de Albuquerque. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado de conformidade com o parecer.  
 Do Laboratório de Sementes do Ministério da Agricultura. — Deferido. A' S. P. A.  
 Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 13 de Janeiro de 1946.

**Mercadorias — Unidade — Valores**

Aguardente, litro	2,50
Alcool, litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	6,00

Algodão Mata, quilo	5,00
Algodão em caroço, Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão residuo ou plôho, quilo	0,50
Açúcar refinado de 1.º, quilo	2,20
Açúcar refinado de 2.º, quilo	1,70
Açúcar triturado, quilo	2,00
Açúcar cristal, quilo	1,80
Açúcar bruto seco ou 3.º Jato, quilo	1,40
Açúcar melado, quilo	1,20
Açúcar de outras espécies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	0,70
Buena ou residuo de agave, quilo	3,40
Bucha ou residuo de abacaxi, quilo	2,00
Bucha ou residuo de caroa, quilo	0,40
Cóco, cento	60,00
Couros de bol. sécos sal-gader, quilo	5,00
Couros de bol. sécos espi-chados, quilo	6,00
Couros de bol. flôr de sal, quilo	4,00
Couros de bol. verdes, quilo	2,00
Couros de bóde, quilo	10,00
Couros de carneiro, quilo	11,00
Farinha de mandiôca, quilo	0,50
Feijão mulatinho, litro	1,50
Feijão macassar, litro	0,80
Fava, litro	0,80
Fibra de agave, quilo	4,80
Fibra de abacaxi, quilo	4,50
Fibra de caroa, quilo	1,10
Milho, litro	0,80
Óleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Óleo cru de semente de algodão, litro	1,50
Óleo de semente de mamona, litro	1,40
Óleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sóla soldada, quilo	6,00
Raspa de sóla envernizada, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,45
Semente de mamona, quilo	0,50
Semente de oiticica, quilo	7,00
Tecidos de algodão, quilo	9,00
Tacões ou quadras de ras-pas de sóla, quilo	3,00
Vaquetas ou couros preparados, quilo	16,00

Os demais produtos constam da pauta geral.  
 Sec. de Preparo da ART da Recebedoria de João Pessoa, em 5 de janeiro de 1946.

M. J. E. Nóbrega, Secretário de Classe C  
 Visto: J. Santos Coelho Filho, Diretor.  
 Aprova: J. Florentino Junior, Diretor Geral do D. F.

**Departamento da Fazenda**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1946**

**RECEITA**

Saldo anterior	Cr\$	Cr\$
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 4		136.944,66
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 21 e 22 de dezembro de 1945		38.700,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 4		4.101,10
		9.157,70

**IMPrensa Oficial**

**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946**

**RECEITA**

Recebido:

Publicações	581,00
Portaria	3,20
<b>Total</b>	<b>584,20</b>

**DESPESA**

Recolhido no Departamento da Fazenda	498,00
Comissão paga a Januário Barreto	86,20
<b>Total</b>	<b>584,20</b>

**RESUMO**

Recolhido de 3 a 5 do corrente	12.384,70
Idem dia 8	498,00
<b>Total</b>	<b>12.882,70</b>

João Pessoa, 8 de janeiro de 1946.  
**Raphael da Silveira, Tesoureiro.**  
 Visto: **Sabiniano Maia, Diretor.**

Normando Guedes Pereira e outros — Descontos .....	33,30	
José Justino de Paiva — Saldo de Adiantamento .....	140,40	
Luiz P. de Brito — Idem .....	177,70	
Sabáias G. de Araujo — Idem .....	124,00	
Antonio T. de Sousa — Idem .....	9,00	
Manuel José Pires Filho — Idem .....	5,60	
Antonio de Oliveira Lima — Renda Industrial .....	10,00	
Kuhn Teófilo S.A. — Taxa Serv. de Transito .....	50,00	
Giovani Petrucci — Idem .....	20,00	
Hipólito Régio Medeiros — Idem .....	20,00	
Adelino Honorio — Idem .....	150,00	
Targino Virgolino da Silva — Idem .....	10,00	
Otávio da Silva — Idem .....	160,00	
Manuel Pio A. Chaves — Multa .....	30,00	
Severino Barbosa Lima — Idem .....	30,00	52.938,80
<b>Total</b> .....	<b>Cr\$</b>	<b>189.883,40</b>

**DESPESA**

28 — Francisco Guimarães — Conta .....	3.619,00	
26 — O Mesmo — Conta .....	3.050,00	
20 — Luiz Fernandes Cavalcanti — Despesas Realizadas .....	565,00	
2 — Colônia "Getúlio Vargas" (A. A. Almeida) — Folha de Pagto. .....	1.938,00	
45 — João de Sousa Falcão .....	91,50	
42 — Aluisio Gonzaga de Oliveira — Pagamento .....	3,00	
45 — Pel. Estácio Tavares Vanderlei — Ajuda de Custo .....	231,00	
50 — Severino Candido Marinho e outros — Perc. s/Multa .....	416,70	15.342,20
Saldo Balanceado .....		174.541,20
<b>Total</b> .....	<b>Cr\$</b>	<b>189.883,40</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de janeiro de 1946.

Inácio Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.

Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**

**EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 3**

Convite:  
No Montepio do Estado da Paraíba precisa-se falar com as pessoas abaixo relacionadas, sobre assunto de seu interesse:

Da Capital:

Orlando Miranda de Gusmão, Sebastião Otávio Pinheiro, Vicente Estevão da Silva, Joznaldo Leite Miranda, Aderson Barbosa de Carvalho, João Severino Batista, Napoleão Antonio Tavares, Severino Pereira de Araujo, José Pereira Miná, Abelardo Costa, Manuel Alves de Mélo, Manuel Felix de Almeida, Manuel Rodrigues da Costa, Eucilia Sobreira Duarte, Pedro Huerta Batista, José Trigueiro Rezende, Antônio B. Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim E. Vasco de Toledo, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Gonzaga da Cunha, Manuel do Nascimento Lira, José Ribeiro Filho, Hely Guerra de Andrade, João Mélo da Silva, Francisco de Figueirêdo da Silva, Gaspar de Paiva, Romulo de Araujo Guarita, Noemia Macedo Rocha, Luiz L. Albuquerque Gouveia, Severino Cavalcanti, Pedro Antonio do Nascimento, José de M. Henriques, Josefa E. de C. Costa, Pedro Ulisses de Carvalho, João Pires de Figueirêdo, Severino I. Carvalho, Manuel Vicente Soares, J. Simplicio de Almeida, Agripino Cavalcanti, Elisio Sobreira, Antônio Bento de Paiva, Vasco de Toledo, Jeferson Belo, Heraclito da Costa, Danilo Lu-

na, Abias Pedrosa, Dirset da C. Machado, Alberto Pires Ferreira, Aristides Fantini, Carlos Coêlho, José Tinot dos Santos, Roberto de Oliveira Gonçalves, José Francisco dos Santos, João Salustiano de Mélo, Joaquim José de Santana, Adélgio Cordeiro de Luna, Luiz de Carvalho Costa, Cosme Gaspar de Andrade, Clodoaldo Menezes, Venelipe Joaquim de Almeida, Simplicio Viana, Severino Ferreira de Brito, Renato de Sousa Maciel, Pedro Correla Gomes, Pedro Andrade, Otávio Pinto, Marlinda Costa, José da Silva Coutinho, José Ramos Batista, José Francisco Pereira, José Felício da Silva, José Anísio Pereira, José de Albuquerque Aranha, João Coêlho Cordeiro, João Anísio Pereira, Inácio Romero Rocha, Heraclito da Costa Mélo Genildo Barreto de Oliveira, Frederico de Carvalho Costa, Fernando Pessoa, Ricardo dos Santos, Osório Abath, Luiz Gonzaga Burity, Antônio Paulino Marinho, Alcides Lacerda Lima, Joaquim M. Charamba, José Pereira de Lima, Otávio Figueirêdo Nóbrega, Waldemar Lins Marques, Duvaldo Ramos Varanões, Olivio Maroja, Vicente Dutra Neto, Raimundo Costa, Manuel Odon Coutinho, Antônio Meta Silveira, Pedro Monteiro, Zulmira A. Aranha, Antonio Guerra, Olavo Novais, Antônio Nunes da Costa, Elcio Leite Gomes, Elmo Torquato do Rego, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Andrade Silva, Americo Graciano

Cabral, Aluisio Peixoto, Alexandre Teixeira de Carvalho, Dalva Augusta Cordeiro, José Bento Xavier, Cesarina de Oliveira Santos, Osias Gomes, Celestin M. Malzac e Elmano S. F. da Silva.

Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis, Isnard Eloi de Almeida, José Francisco Alves, Vital de Oliveira Braga, Manuel Braga Carfaxo, Manuel Cirilo de Sá Filho, Antonio Vital Gomes, João de Oliveira Lira, Antonio Olimpio Maia, Manuel Rodrigues Moreira, Milton Marques O. Mélo, Juvino Pereira Nepomuceno, Diogenes Pessoa, Abelário Ferreira Rocha, Arnaud Vieira Rodrigues, Acelino Carlos Seabra, Antonio José de Sousa, Heitor Henrique Santos, José Fernandes da Silva, Stoessel Wandery, Jandira Barreto Toscano, José Alves Neto, Aluisio Moraes, Antonio Ribeiro Filho, Isaias Pinto, Clodoaldo Passos Fialho, Afonso Cavalcanti, Torquato Pereira de Lira, Francisco Soares de Oliveira, Antonio Bernardo Albuquerque, Olivio Marcja, Hormisda Teodulo da Silva, Oscar Soares, Isaias Pinto, Manuel Teixeira, Manuel Mariz de Oliveira, Antonio de Lima e Moura, José Bonifacio de Medeiros, João Cardoso de Albuquerque, Murilo Marques Perdeus José Ramalho Xavier, Vicência de Assunção Mélo, Antonio Cassiano Oliveira, Liliusa Pereira Barroso, Maria do Carmo R. Nascimento, Renovato Gonçalves S. Junior, Ubaldo Gambelo, Raimundo Viana, cap. Manuel Arruda de Assis e João Cirilo.

**BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946**

**RECEITA**

**Receita Ordinária:**

Taxas de Expediente ..... 7,00

**Receita Patrimonial:**

Juros de Empréstimos Rápidos ..... 159,20 186,20

**Receita Extra-Orçamentária:**

Bancos e Correspondentes ..... 20.000,00  
Restos a Receber ..... 195,00  
Empréstimos Rápidos ..... 545,00  
Empréstimos a Longo Prazo ..... 1.582,20  
Venda de Casas a Prazo ..... 34.604,20 66.926,40

**SOMA DA RECEITA DO DIA** ..... 57.092,60  
Saldo do dia 6 ..... 24.025,90

Saldo nos Bancos ..... 81.118,50  
130.252,90

**Total** ..... **Cr\$** 211.371,40

**DESPESA**

**Despesa Extra-Orçamentária:**

Empréstimos Rápidos ..... 11.460,00  
Empréstimos a Longo Prazo ..... 18.771,00  
Restos a Pagar ..... 3.179,30  
Casas em Construção ..... 2.150,00 35.560,30

**SOMA DA DESPESA DO DIA** .. 35.560,30  
Saldo para o dia 8, em Caixa ..... 45.558,20

Saldo nos Bancos ..... 81.118,50  
130.252,90

**Total** ..... **Cr\$** 211.371,40

Montepio do Estado da Paraíba, em 7 de janeiro de 1946.

Vicente Lombardi, Tesoureiro.

Confere: Napoleão Crispim, Cont. int.

Visto: José Faustino C. Albuquerque, Presidente

**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**

**DIRETORIA GERAL**

**EXPEDIENTE DO DIA**  
3/1/1946

**CORRESPONDENCIA RECEBIDA:** — Ofício nº 85 do Prefeito de Sapé — remetendo decreto-let. A Imprensa Oficial.

**PROCESSO:** nº 2183 — Do Prefeito Municipal de Montel-

ro — apresentando o Diretor Gerente da Empresa de Melhoramentos, A Divisão Legal.  
**TELEGRAMA** nº 625 — Do Prefeito Municipal de Antenor Navarro — fazendo solicitação. A Imprensa Oficial.

**CORRESPONDENCIA EXPEDIDA:** —

**OFICIO:** nº 7 — Ao Sr. Ge-

rente da Imprensa Oficial — solicitando material destinado a Pref. de Sapé.  
**OFICIO: n.º 8** — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo quadros analíticos e

discriminativos das Pref. de Araruna, Umbuzeiro, Taboiana e Bonito de Santa Fé, para publicação.  
**OFICIO: n.º 9** — Ao mesmo — remetendo decretos-leis

n.ºs. 30, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 52, 53, 54 e 55, das Prefeituras Municipais de Alagôa Nova, Serraria, Ingá, Sousa, Bananeiras e Monteiro.  
**OFICIO: n.º 10** — Ao mesmo

— idem, decretos-leis da Prefeitura de Sapé e Taboiana, para publicação.  
**OFICIO: n.º 11** — Ao mesmo — idem, decretos-leis das Pref. de Araruna — para publicação.

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA DA CAPITAL

#### EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 8:

##### Petições:

- N.º 33, de José Soares de Araújo.
- N.º 42, de Anísio Chianca.
- N.º 75, de Olívio Maroja.
- N.º 5481, de Lira Pinheiro & Cia.
- N.º 5481, de Euclides Ferreira de Carvalho.
- N.º 85, de Adelino Honorio.
- N.º 70, de Severino João de Souza.
- N.º 109, de José Higinio Caldas.
- N.º 39, de Severino Elói de Almeida.
- N.º 21, de João Inácio de Lima.
- N.º 121, de Aurélio Carneiro da Cunha.
- N.º 34, de José Alves da Silva.
- N.º 63, de Carlos Gomes de Araújo.
- N.º 36, de Francisco Porto.
- N.º 52, de Antonio Carlos Veloso dos Santos.
- N.º 35, de Cônego Teodomiro de Queiroz. — Deferido, pagando o que for de direito.
- N.º 65, de Natanael Costa.
- N.º 53, de Alice e Joaquim Gomes Palmeira. — Deferido.
- N.º 169, de Manuel Tibúrcio de Miranda e Silva. — Certifique-se o que constar.
- N.º 68, de Ademar Londres (dr.).
- N.º 87, de Venancio Toscano. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.
- N.º 1607, de Antonio Pereira de Andrade. — Arquive-se em face da informação.
- N.º 5218, de Adauto Gomes de Bastos. — Seria justo que o requerente tivesse uma gratificação pelo serviço que exerce e que o obriga a permanecer mais tempo na Reparação e exercer maior atividade. Entretanto, a lei municipal art. 16, do decreto-lei n.º 9, de 25 de maio de 1945, não permite a gratificação

pleiteada, uma vez que não é criada por lei, nem ter dotação própria. Aguarde o requerente que seja atendida, por lei especial, a sua pretensão justa.

Petição n.º 1118, de Antonio Leite de Araújo. — De acordo com a lei 127, de dezembro de 1936, o reconhecimento dos direitos dos diaristas que contassem ao tempo de sua promulgação mais de um lustro de serviço efetivo dependia de um ato do poder publico. Somente agora é que o requerente pleiteia estas vantagens que, de direito, lhe devem ser concedidas a contar dessa data e que poderá invocar os favores da lei, portanto, de agora em diante é que será considerado como funcionário do quadro gosando de todas as regalias a estes atribuídas.

Assim sendo não há lugar para incorporação aos seus vencimentos dos aumentos gerais proporcionados aos funcionários desde 1937, bem como de gosar as férias daquele ano a esta parte.

Gosará destas vantagens e de outras a partir da presente data.

N.º 6426, de Sebastião Pereira de Brito. — A lei citada não ampara a pretensão do requerente, por isso que em dezembro de 1936, com taxa somente 2 anos de serviço publico.

N.º 5463, de José Batista de Souza. — Fica reconhecida ao requerente os direitos e regalias dos funcionários do quadro, não sendo incluído neste em virtude de não haver vaga. Quanto ao aumento de salario este genericamente foi feito para todos os diaristas a partir de 1.º de janeiro corrente.

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946

##### RECEITA:

Saldo do dia 9	59.643,80
Receita do dia 7	13.692,20
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 73.336,00</b>

##### DESPESA:

Pago à Santa Casa de Misericórdia, conta proveniente do internamento de indigentes, transferidos do Hospital de Pronto Socorro	669,50
Idem, a Antonio da Cunha Coêlho, adiantamento destinado à aquisição de gasolina, para os veiculos desta Prefeitura	1.352,00
Idem, ao mesmo, adiantamento para aquisição de milho destinado aos animais da Imprensa publica	550,00
Idem, Roldão Guedes Alcoforado, auxilio referente ao mês de dezembro findo, na qualidade de Oficial do Registro Civil de Alhandra	100,00
Idem, a Severino Candido Marinho, 1.ª prestação referente ao valor da casa n.º 65, á rua da Redenção, desapropriada amigavelmente	2.000,00
Idem, a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento destinado á alimentação de hospitalizados do D.A. Publica	3.000,00
Idem, a Epifanio de Souza, auxilio para os festejos de Reis, na povoação Indio Paragibe	100,00
Idem, á Junta de Conciliação e Julgamento, custas relativas ao recurso do marceneiro	

ro desta Prefeitura, sr. José de Santans	121,00	
Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, adiantamento destinado á aquisição de gêneros alimentícios para os animais da Imprensa publica, da vila de Cabedelo	400,00	
Idem, ao mesmo, folha de operários da vila de Cabedelo, referente ao periodo de 1.º a 5 d/mês	1.123,30	9.415,80
<b>Saldo balanceado</b>		<b>63.927,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>73.336,00</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

A favor de Instituições de Previdência Social	28.519,40
Saldo disponível	35.407,80
	<b>63.927,20</b>

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 7 de janeiro de 1946.

Gentil Fernandes — Tesoureiro  
 Visto: José Soares da Costa — Secretário Geral.

### Prefeitura de Ingá

#### DECRETO-LEI N.º 40

Reajusta os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reajustados da seguinte maneira os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura:

Cargos	Venc. mensais	Cr\$
1 — Secretário	650,00	7.800,00
1 — Tesoureiro	600,00	7.200,00
1 — Fiscal Geral	600,00	7.200,00
1 — Contador	580,00	6.960,00
1 — Porteiro Arq.	280,00	3.120,00

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1946.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945.  
 37.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAÍDE — Prefeito.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

### Prefeitura de Cajazeiras

#### Dec. Lei N.º 30

Abre o credito especial de Cr\$ 5.000,00 destinado á construção de cemitério da povoação de S. José de Marimbás, deste Município.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto á Te-

souraria Municipal o credito especial na importancia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado a ocorrer ás despesas com a construção do cemitério do povoado de São José de Marimbás deste Município.

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente credito, o saldo liberado de Cr\$ 19.808,00 apurado no balancete do mes de agosto findo

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 31

Abre credito suplementar de Cr\$ 7.013,40, a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajaseiras, o crédito suplementar de Cr\$ 7.013,40 distribuído pelas verbas abaixo discriminadas:

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Publica

8851 — p. variavel 3.000,00

Iluminação

8.34 — desp. diversas 500,00

ENCARGOS DIVERSOS

Eventuais

8994 — desp. diversas 3.513,40

Cr\$ 7.013,40

Art.º 2.º — É considerado saldo disponível para abertura do presente credito a quantia de Cr\$ 7.013,40, verificado no mes de setembro do ano em curso.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 32

Altera o padrão de vencimentos de cargos do quadro fixo da Prefeitura e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Ficam alterados os vencimentos dos funcionarios integrantes da Tabela B — Cargos isolados de Provimto Efectivo do Quadro Unico, criado pelo decreto-lei municipal n.º 22, de 30 de junho de 1945 na seguinte forma:

1 Auxiliar de Escrita de padrão A para B; 1 Escriturario de padrão F para G; 2 fiscaís distritais de padrões A e B para C; 1 Tesoureiro de padrão G para H.

Igualmente no quadro da Tabela A — Cargos Isolados de Provimto em Comissão, fica alterado o padrão de vencimentos do Secretario de H para I.

Art.º 2.º — Para fazer face ás despesas resultantes do aumento de que trata o artigo antecedente, será aberto oportunamente o respectivo credito adicional.

Art.º 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 33

Abre o credito suplementar de Cr\$ 23.198,10, a diversas verbas do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura, o credito suplementar de Cr\$ 23.198,10, ás seguintes verbas do orçamento em vigor:

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Iluminação

8631 — p. varlavel 5.000,00

8633 — mat. de consumo 7.000,00

Limpeza Publica

8851 — p. variavel 5.000,00

8853 — mat. de consumo 2.000,00

Mercado

8.91 — p. variavel 840,00

ENCARGOS DIVERSOS

Eventuais

8994 — desp. diversas 3.358,10

Total Cr\$ 23.198,10

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente credito, o saldo liberado de Cr\$ 23.198,10, apurado no balancete de outubro e transferido para o mes de novembro ultimo.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 34

Abre o credito suplementar de Cr\$ 14.800,00, a diversas verbas do orçamento vigente da despeza.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto o credito suplementar de Cr\$ 14.800,00 na Tesouraria da Prefeitura, destinado ás seguintes verbas do orçamento da despeza:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria

8043 — material de consumo 3.000,00

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Publica

8851 — pessoal variavel 2.800,00

8853 — material de consumo 4.000,00

Iluminação Publica

8633 — material de consumo 5.000,00

Total Cr\$ 14.800,00

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente credito suplementar, o saldo liberado de Cr\$ 19.808,00, apurado no balancete de agosto p. passado.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

Prefeitura de Tabaiana

DECRETO-LEI N.º 82

Abre o credito especial de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura Municipal o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinados ao pagamento das oficinas tipográficas entregues ao Municipio em 1939.

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura deste crédito, parte do saldo de Cr\$ 65.369,90, verificado no balancete do mes de setembro do ano em curso.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 83

Revoga o decreto-lei n.º 23, de 1º de abril de 1945, que declarou de utilidade publica, para efeito de desapropriação, duas casas em estado de conservação, quatro ruínas e o mesmo terreno que as mesmas ocupam.

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12 n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica revogado o decreto-lei n.º 23, de 1º de abril

de 1943, que desapropriou, por utilidade publica, as casas em mão estado de conservação de ns. 125 e 129, situadas a Praça Marechal Deodoro, nesta cidade, bem como as ruínas situadas á mesma praça e que figuram sôb os numeros 113, 119, 133 e 139, e inda o terreno ocupado pelas mesmas casas e ruínas, todos situados entre os prédios de ns. 147 e a casa parochial que tem o n.º 93 á mesma praça, medindo as casas e ruínas bem como o respectivo terreno 32,20 de frente e 101,70 de fundo, limitando-se, nesta parte, com a margem direita do rio Paraíba.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 84

Abre o credito suplementar de Cr\$ 14.670,00 a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto á Tesouraria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 14.670,00 ás seguintes dotações do orçamento em vigor:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

3020 — Pessoal Fixo 2.400,00

SERVIÇO PUBLICO EM C/C O ESTADADO

Estatística

8074 — Despesas Diversas 2.000,00

Instrução Publica

3384 — Despesas Diversas 7.000,00

Departamento das Municipalidades

8074 — Despesas Diversas 1.600,00

SERVIÇO PUBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

8891 — Pessoal Variavel 1.110,00

APOSENTADORIA

Inativos

8900 — Pessoal Fixo 560,00

Cr\$ 14.670,00

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente crédito do saldo de Cr\$ 91.028,80 verificado no balancete do mes de outubro transáto.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

**DECRETO-LEI N. 85**

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 á verba 8.33 ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Material de consumo.

O Prefeito Municipal de Taboiana, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) á verba 8.33 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Material de consumo.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, parte do saldo de Cr\$ 91.028,80, verificado no balancete do mês de outubro transato.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taboiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

**DECRETO-LEI N. 86**

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 23.000,00 á diversas verbas do orçamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Taboiana, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de (Vinte e três mil cruzeiros) Cr\$ 23.000,00 ás seguintes dotações do orçamento vigente da despesa:

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Secretaria	Cr\$
8043 — Material de consumo	1.000,00
<b>FAZENDA MUNICIPAL</b>	
(Arrecadação)	
8111 — Pessoal Variavel	2.500,00
<b>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
Limpeza Publica	
8851 — Pessoal Variavel	1.500,00
Iluminação Publica	
8633 — Material de Consumo	5.000,00
<b>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</b>	
Conservação de Estradas	
8321 — Pessoal Variavel	3.000,00
<b>SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/C O ESTADO</b>	
Fomento	
8511 — Pessoal Variavel	2.000,00
8513 — Material de Consumo	4.500,00

**AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES**

Assistencia Social	
8294 — Despesas Diversas	1.500,00
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>	
Eventuais	
8994 — Despesas Diversas	2.000,00
<b>Cr\$</b>	<b>23.000,00</b>

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 33.468,10 verificado no balancete do mês de Novembro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taboiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

**Prefeitura de Sapé**

**DECRETO-LEI N.º 52**

Dispensa de multa os devedores de imposto do exercicio vigente, que satisfizerem os seus débitos, até 31 de Dezembro.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam dispensadas das multas de mora os devedores de impostos do exercicio vigente, que liquidarem os seus débitos até 31 de Dezembro.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

**DECRETO-LEI N.º 53**

Autoriza a Prefeitura fazer aquisição de uma amplificadora marca "PHILIPS", e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

**DECRETA:**

ART. 1.º Fica o Prefeito autorizado, nos termos do art. 10, do decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro de 1940, a fazer aquisição de uma amplificadora "PHILIPS" e demais pertences, até o valor máximo de Cr\$ 20.000,00.

Art. 2.º — Para fazer face ás despesas de que trata o artigo antecedente, fica aberto á Tesouraria Municipal, o crédito especial na importancia de Cr\$ 20.000,00.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de 78.876,40, verificado no balancete do mês de outubro p.

passado e transferido para este mês.

Art. 4.º Este crédito terá a vigencia de dois exercicios, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

**DECRETO-LEI N.º 54**

Autoriza a Prefeitura a fazer aquisição de um animal para o serviço de transporte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Prefeito auo-

torizado a adquirir, mediante concorrência publica, um animal para o serviço de transporte e limpeza publica, deste Município.

Art. 2.º Para fazer face ás despesas de que trata o artigo antecedente, é aberto á Tesouraria Municipal, o crédito especial na quantia de Cr\$ 2.500,00.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado do Cr\$ 78.876,40, apurado no balancete do mês de outubro e transferido para novembro ultimo.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

**DIARIO DA JUSTICA**

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8-1-46:**

**Ofícios recebidos:**

Do dr. Eduardo Theiler, diretor geral da Divisão de Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo para instruir e informar o pedido de indulto ao exmo. Presidente da Republica, do sentenciado José Juvencio.

Da srta. Consuelo Y Plá, pelo Secretário do Tribunal de Apelação, remetendo uma cópia do Acórdão que julgou o pedido de revisão criminal do sentenciado Francisco Rodrigues Bezerra.

**Ofícios expedidos:**

Ao dr. Secretário do Tribunal

de Apelação, remetendo o processo original avocado, do detento Manuel Jacinto Neves.

Ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, remetendo caderneta para o preparo de identificação do liberando Manuel de Souza Ramos, vulgo "Gato Branco", condenado na comarca de Cabaceiras.

Ao sr. Tte. Diretor da Casa de Detenção solicitando a presença no Instituto Médico Legal sentenciado liberando Manuel de Souza Ramos, vulgo "Gato Branco".

Ao sr. Eunapio Torres, escrivão do 3.º Cartório comunicando que o processo do detento Manuel Jacinto Neves encontra-se no Tribunal de Apelação.

**NOTAS DO FÓRO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTOS**

*Cartório do Registro Civil da Capital no Palácio da Justiça desta Cidade*

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes.

João José da Silva, artista, maior, domiciliado e residente em Recife, Pernambuco, de onde é natural, e Rosa Luiz de Sousa, menor, domiciliada e residente nesta Capital, á rua Desembargador Novais, 357, solteiros, e ela natural deste Estado. Deprécado proclamas ao escrivão respectivo daquela cidade de Recife.

Severino Vieira da Silva, operário, maior e Josefa Pereira dos Santos, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Redenção, 1201 e na propriedade Graça.

Vicente Cesar de Figueiredo, comerciante e Ivonete da Silva Viana, solteiros, maiores, e naturais da vila de Cabedelo, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes.

Manuel Barbosa da Silva, maior natural de Pernambuco e Sebastiana Ferreira de Moraes, menor, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Siqueira Campos, 198, ela natural deste Estado.

Com proclamas já publicados:

Severino Ferreira da Silva e Mar-

luce Lima do Nascimento, Pedro José dos Santos e Maria José dos Santos, João Germano Costa e Regina Luiza da Conceição, Manuel Mendonça da Silva e Maria Enequina de Sousa, Manuel Alves Ribeiro e Maria Rodrigues Ribeiro.

**CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL**

Movimento de autos do dia 8:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Alvará requerido por Julio Romão dos Santos.

Inventário de Luiz Monteiro da Franca Sobrinho.

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Aos devedores executados.

O abaixo assinado, solicita a fineza do comparecimento ao seu Cartório nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos á Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

João Pessoa, 8 de janeiro de 1946.

O Escrevente autorizado: DAMASIO FRANCA.

## EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as especificações abaixo:

1 — 400 Roupas listadas, para prêsos, sendo: 250 de 1,75m e 150 de 1,85m.

2 — 400 Cobertores comuns, de lã.

3 — 100 Redes listadas de preto e branco, de 2,00m X 1,10m.

4 — 130 Tunicas de brim caqui, com gola virada, quatro botões com prega macho, fechadas por 7 botões.

5 — 60 Culotes de brim caque.

6 — 70 Calças de brim caqui.

7 — 130 Camisas de cretone branco.

8 — 130 Cuecas de cretone branco.

9 — 130 Lenços de algodão.

10 — 130 Pares de meias de algodão.

11 — 130 Pares de Platinas de cachimira marron.

12 — 30 Cintos de couro preto com fivela quadrada de metal amarelado.

Os concorrentes deverão juntar amostras dos artigos oferecidos e indicar as respectivas marcas.

Os artigos que não satisfizerem as condições exigidas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos as penalidades legais.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento de Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 21 de Janeiro corrente na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no prédio onde funciona a Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou carbonetadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais, e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo, ca-

da um, rubricar, fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 7 de Janeiro de 1946. Graciano Medeiros, Diretor.

**EDITAL — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA** — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;

b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;

c) atestado de vacinação anti-variolica;

d) 6 fotografias de 3 x 4 em de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Anibal Leal de Albuquerque — Escriurário "G" — VISTO: Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

**COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA** — Edital nº 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba torno publico a quem interessar possa que, de 1 a 6 de fevereiro próximo, das 13 ás 15 horas, estarão abertas na Secretaria deste Educandário as inscrições para o exame de 2.ª época dos alunos que não puderam prestar em 1.ª época por motivo de moléstia ou de falecimento de parente próximo, devidamente comprovado, por falta de comparecimento até 49% da totalidade das aulas dadas, que tenham obtido média 5 no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado em uma ou duas a nota 4, e finalmente, que submetidos ao exame de 1.ª época tenham obtido nota 4 ou mais em cada materia sem contudo conseguir nota 5 de conjunto.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 5 de Janeiro de 1946.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

**EDITAL DE CITAÇÃO** — O Dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos o que o presente edital de citação vi-

rem ou dele noticia tiverem, que por parte do Senhor João Gadelha de Melo, oficial da Força Policial do Estado, me foi dirigida a petição abaixo transcrita, propondo ação de desquite da sua mulher Lidia Gomes Gadelha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cuja inicial é do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Capital: João Gadelha de Melo, brasileiro, casado, oficial da Força Policial do Estado, e residente nesta Capital, vem, por seu procurador e advogado abaixo firmado, constituído nos termos do instrumento procuratório anexo, expor a v. excia., que, sua mulher Lidia Gomes Gadelha, estando dele separada desde o ano de mil novecentos e trinta e nove, quer contra ela propor a presente ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317 nos. I e IV) tresentos e dezesete numeros um e quatro do Código Civil Brasileiro. F. S. N. PROVARA: 1º — que se casou com a ré em primeiro de julho de mil novecentos e trinta e três (1/7/1933) como faz certo o documento numero dois, passado pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Patos; 2º — PROVARA — que do aludido consorcio houve dois filhos de nomes IVONILDE GOMES GADDELHA e CARLOS GOMES GADDELHA, aquele com onze anos de idade e este com sete, cujas creanças estão em poder do autor; 3º PROVARA — que, em face da jurisprudencia dos Tribunals, "não é necessario alvará de separação de corpos quando os conjuges se acham separados ha muito tempo" (Joaquim Gambogi — Prom. Juris. Vol. VI, pag. 65); 4º PROVARA — que, tendo o autor sido nomeado delegado de policia da cidade de Princesa, no ano de mil novecentos e trinta e nove, deixou a ré em casa de seus pais, na cidade de Patos, contribuindo com as despesas mensais dela ré e dos filhos do casal; 5º PROVARA que, durante a ausencia referida no item acima a ré entregou-se ás conjulistas amorosas, culminando com o adulterio, publico e notorio naquella cidade, fáto que determinou a prealudida separação; 6º PROVARA: que, ocorrendo os motivos previstos pelo artigo tresentos e dezesete, numeros um e quatro, do Código Civil Brasileiro, deve a presente ação ser julgada procedente, e afinal decretado o desquite do autor e da ré, ficando os filhos do casal entregues ao autor, visto como se trata do conjuge inocente, e com quem ficaram desde a separação já referida; condenada a ré como conjuge culpada a perder o nome adquirido pelo casamento, nas custas e mais pronunciações de direito. Nestes termos requer que v. excia., se digne mandar citar, por Edital — com o prazo conveniente — dona Lidia Gomes Gadelha, que se acha em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação de desquite, no prazo da lei e na

conformidade da citação, assim como para todos os termos da ação até final, pena de revelia. Pede mais que v. excia., se digne mandar intervir no presente feito o representante do Ministério Publico, de vez que há menores filhos do casal. Protesta por todos generos de provas em direito permitido, depoimento de testemunhas, depoimento pessoal da ré, pena de confesso, precatórias, prova documental e etc. Dá á causa o valor de três mil cruzellos (Cr\$ 3.000,00) para efeito da taxa judiciaria. D. e A. esta, com a procuração, uma certidão de casamento e duas ditas de nascimento, pede e espera deferimento. João Pessoa, 19 de Dezembro de 1945. Guilherme Falconi Nicodemus. adv. Devidamente selada). — **DESPACHO** — "O autor na inicial se referiu á ausencia da ré, mas não fez a afirmativa categorica de se encontrar a mesma em lugar incerto ou ignorado, de modo a se ordenar de logo a sua citação por edital. Não foi exigida a certidão do Oficial de Justiça desde que somente com a expedição do mandado poderia ser dada a aludida certidão. Em face da afirmativa, agora prestada e em cumprimento ao despacho de fls. 8, mando que sejam feitas as citações pedidas na forma da lei. J. Pessoa, 30.XII.1945. Manuel Mala". E para constar mandei expedir o presente edital de citação á D. Lidia Gomes Gadelha, affirm de contestar a presente ação de desquite que lhe propõe seu marido João Gadelha de Melo, sob pena de revelia. Dado e pasado nesta cidade de João Pessoa, aos três dias do mez de Janeiro de 1946. Eu Milton Peixoto de Vasconcelos, a escrevi a escrever. — Manuel Mala de Vasconcelos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI** — O dr. Julio Rique Filho, Juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber, que tendo sido designado o dia 28 do corrente, pelas 13 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 2 — Leonel Rosario; 3 — Vasco Carvalho de Toledo; 4 — dr. Alvaro de Souza Lemos; 5 — dr. Genebaldo Avelar; 6 — José Eduardo de Holanda; 7 — dr. Luiz Rodrigues Viana; 8 — dr. Francisco Mendonça Filho; 9 — Antonio Pereira Gomes Filho; 10 — dr. João Santa Cruz de Oliveira; 11 — dr. Francisco Lianza; 12 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 13 — Humberto Macedo; 14 — dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque; 15 — Rafael Hermenegildo da Silveira; 16 — Euclides Sales; 17 — dr. José Miranda Henriques; 18 — Diógo Augusto de Sá; 19 — Acrísio Borges Monteiro de Melo; 20 — dr. Francisco de Assis Vidal Filho; 21 — D. Maria Tercia Bonavides.

Ficam todos convidados a comparecer à sessão do Juri, tanto no dia e hora acima, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da sessão, no edificio do Palacio da Justiça, sala destinada a esse fim, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos jurados sorteados fiz expedir o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 8 de janeiro de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão do Juri o escrevi. (a) Julio Rique. Conforme com o original. Subscreevo e assino. O Escrivão, Carlos Neves da Franca.

(COPIA) — CARTORIO DO SEGUNDO OFFICIO DA COMARCA DE JATOBÁ — Edital para venda em hasta pública, com prazo de 30 dias. O Doutor Rivaldo Pereira, Juiz de Direito desta Comarca de Jatobá, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber aos que o presente edital de venda em hasta pública com o prazo de trinta (30) dias virem, que aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), ás quatorze horas, á porta do "Forum" nesta cidade, o porteiro dos Auditórios, ou estiver de serviço, trará a pública o pregão de venda em hasta pública a quem mais der e maior lance oferecer alem da respectiva avaliação a uma parte de terra situada no lugar Timbaúba desta Comarca. Data de São José ás margens do riacho Timbaúba, encravada na bacia do Açude Piranhas, medindo aproximadamente cem (100) braças de frente e trézentas (300) de fundo, dividindo-se por todos os lados com terrenos já pertencentes a União Federal, pertencente ao espólio inventariado de Joaquim José dos Santos, avaliada por mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), para pagamento do imposto e custas judiciário do referido inventario. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jatobá aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Francisca Alves Ferreira, Escrivã do 2.º Officio, o datilografei. (a) Rivaldo Pereira. Está conforme ao original, que fielmente copiei subscreevo dou fé e assino. Francisca Alves Ferreira, Escrivã do 2.º Officio.

(COPIA) — COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber que, tendo sido iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manuel Joaquim de Lima, conhecido por Manuel Pequeno e sua mulher Inácia Maria de Jesus, e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: Braz Fernandes de Lima, na cidade de Natal, Luiz Fernandes de Lima e Maximiano Bernardo de Lima na cidade de Parelhas e lu-

gar "Vasantes" do mesmo município, Estado do Rio Grande do Norte; José Bernardo de Lima, Maria Alice de Lima e Francisca Bernardo de Lima, na cidade de João Pessoa; Salvador Fernandes de Lima no lugar "Serrotão" e Vicente Fernandes de Lima na cidade de Campina Grande, município de Campina Grande; Pedro José de Lima no lugar "Riachão", município de Alagoa Nova; Valdevino José de Lima, na Vila de Pedra Lavrada, município de Píscui; e Inácia Bernardo de Lima no lugar "Estaca Zero" município de Batalhão, todos deste Estado; e José Bernardo de Lima na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ordenei que fosse afixado á porta da sala das audiências e publicado no Órgão Oficial deste Estado, edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito, e hei por citados os referidos herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias, depois de extinto o prazo do edital, dizerem sobre as relações de herdeiros e bens e valores atribuídos a estes, e para assistirem aos demais termos do arrolamento e da partilha, até sentença final. E para que chegue á noticia de todos, mandou passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão o datilografei. (a) Candido Alves da Costa. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O Escrivão, Pedro Ferreira de Souza.

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL de Venda e Arrematação — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos quantos este virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, á porta do edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum, o Porteiro dos auditórios trará a publicação pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem pertencente ao espólio de Joana Felicia de Gouveia que era também, conhecida por Joana de Jesus Gouveia, para solução de impostos e custas do processo do arrolamento respectivo: Uma parte de terra, situada no lugar "Primavera", distrito de Ibiapinopolis desta comarca, medindo, mais ou menos, cento e trinta e oito braças de frente por cento e oitenta de fundos, limitando-se ao Norte com terras de Antonio Barbosa de Araújo; ao Sul, com as de Manuel Gonçalves; ac Nascente, com as de Antonio Alves de Macedo e ao Poente, com as de Pedro Celestino de Gouveia, sem nenhuma benfeitoria, avaliada por Cr\$ 700,00. E quem o mesmo quizer arrematar, compareça no dia, hora e lugar, acima declarados, ciente de que o preço e as custas da arrematação são pagos no ato, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por tres dias. E para que chegue á no-

ticia de todos, se passou o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão, o datilografei (as) Candido Alves da Costa. — Está conforme o original; dou fé. Data supra — O Escrivão, Pedro Ferreira de Souza.

EDITAL de autorização — O Doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, na forma da lei, etc.

Faz saber por meio do presente edital que o menor pubere José Bezerra, por seu procurador e advogado, Doutor João Minervino Dutra de Almeida, requereu a retificação de seu nome para o de José Bezerra Paraguai, que tem sido seu verdadeiro nome pelo qual é geralmente conhecido. Ouvido o representante do Ministério Publico e julgado procedente o pedido foi autorizada a retificação ora reclamada no nome do mesmo menor que só poderá ser chamado de hoje, em diante José Bezerra Paraguai, tendo sido expedido o respectivo mandado ao official do Registro Civil desta cidade para que este faça em livro competente a retificação aludida e publicada no "Órgão Oficial do Estado" "A UNIÃO", na forma prescrita no art. 71 do Dec. n.º 4.857, de 9.11.1939, e prefalada retificação, para os efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, o fato em apreço mandei passar o presente edital que será publicado no referido órgão official, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 20 dias do mês de dezembro de

1945. Eu, Ana Mancen, escrevente compromissada, o escrevi. João Batista de Sousa.

COPIA. Comarca de Pombal. — EDITAL de praça com o prazo de trinta dias. O dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias e dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado neste Juizo e Cartorio do primeiro officio, o inventário dos bens deixados por falecimento de LINDOLFO VICENTE DE PAULA LEITE, pela inventariante d. Joana de Sá Nóbrega, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros José Leite Fontes, residente em Fortaleza capital do Ceará, Maria do Carmo Leite, casada com Miguel Nóbrega, residente na cidade de Patos, deste Estado e Ramundo Nonato Fontes militar, residente no Rio de Janeiro. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, após aquele prazo virem falar sobre as declarações de herdeiros e bens e acompanharem o arrolamento em todos os seus termos, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no local do costume e publicado uma só vez no local, digo, vez no órgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 26 de dezembro de 1945. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão, que o escrevi. (a.) Francisco Espinola. Confere com o original. Data supra. O Escrivão — José Vieira de Queiroga.

## REPARTIÇÕES FEDERAIS MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO JUSTIÇA DO TRABALHO Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamação n. JCJ-307/45 procedente do Municipio de Maracá

Reclamala — Usina Sta. Rita.

Reclamante — Severino Damiano dos Santos

às 14.15 horas:

Reclamado — The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Reclamante — Antonio Vicente da Silva

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio, férias e salario doença.

Reclamado — José Augusto Sebadelhe.

Solução — Procedente contra o voto do Vogal dos Empregadores em Cr\$ 512,40 Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 47,40

às 14.30

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações: 14 horas.

Reclamante — Jose Toledo

Reclamante — Manoel Fernandes

Reclamado — Mauricio Rosental & Irmão.

Reclamante — Manuel Dias Toledo.

Reclamado — Mauricio Rosental & Irmão.

## ANUNCIOS DIVERSOS AVISO A PRAÇA

Tendo-se extraviado o Original do conhecimento n.º 425, emitido pela Agencia do Rio de Janeiro para o vapor "Poti" y 4, entrado em Cabedelo no dia 15 de dezembro de 1945, referente a 15 (quinze) caixas contendo medidores de ferro de marca LETREIRO embarcadas pela firma L. Fi-

gueirêdo S.A. e consignadas A ORDEM, vimos com o presente aviso dar ciencia que faremos a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, á firma João Quirino Filho, desta praça, de acordo com os Decretos n.ºs 19.473, de 10 de Outubro de 1933 e 19.754, de 10

de Janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1946. P. P. Sociedade de Importadora e Exportadora Ltda. Francisco Porto.

## BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

### CAMPINA GRANDE-PARAIBA

A Diretoria deste banco avisa a quem interessar possa que, de acordo com o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se acham à disposição dos acionistas os seguintes documentos existentes em sua sede social, à praça da Bandeira n.º 108, desta cidade, a saber:

Cópia dos balanços e das contas de Lucros e Perdas do ano de 1945;

Parecer do Conselho Fiscal;

Lista de Acionistas e Relação de transferência de ações referente ao mesmo ano.

Ficam também convidados os mesmos acionistas a vir receber os dividendos de suas ações.

Campina Grande, 5 de janeiro de 1946.

A DIRETORIA — Lino Fernandes de Azevedo, presidente; Sívio da Mota Silveira, secretário; Tertuliano Pereira de Barros, gerente.

### Procuradoria Fiscal

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem à Procuradoria Fiscal os srs. Antonio Rodrigues, Artur Araujo, Otacilio Floriano dos Santos, Sebastião Interaminense, Abel Cavalcanti, Antonio Bernardo de Sousa, Francisco Soares, Joventino Nicolau da Costa, Luiz Bernardo de Fran-

ca, Nilo Alves Moreira, Manoel de Sousa, Julia Angelica, João Batista Silva, João Nóberto, Julio Nóbrega, José Ferreira, José Paraibano, O. Coelho, Severino Bandeira de Melo, Roberval Cavalcanti, Severino da Silva, Eduardo Alves da Silva, Higino Francisco dos Santos, Severino Andrade, Lourenço Lima, Samuel Galvão, Manoel Varela, José Malaquias Filho, Severino Tavares, António Rodrigues, Horacio Lourenço, Manoel Xavier, José Bernardo, Luiz Gonzaga (estabelecido no mercado de Tambiá), Paulo Lira, Ursulino Eduardo Lins, Adalberto Bernardo, José Bernardo, Abilio Pereira, Francisco Pereira da Silva, João Macena, Severino Crispiniano Mendes, Landino Souza, José Soares, José Arnaldo Francisco, Miguel de Góis, Severino Avelino da Silva, Celestino Lima, Eduardo Alves da Silva, Francisco Lourenço da Silva, José Balano, Manoel Varela, João Evangelista, Severino Serafim de Oliveira, Manoel de Sousa Cabral, Antonio Soares da Silva, Altacy Maciel, José Claudino de tabelado à rua Maciel Pinheiro n.º 518), Manoel Pedro Vieira, Manoel Ferreira, Durva Batista Freire, José Fernandes Celestino José, Fernando de Lima, Cecília Gomes da Silva, José Estevam (estabelecido à avenida Redenção n.º 520), Luiz Tabatana (estabelecido em Cabedelo), José Barbosa, Antonio Ferreira da Silva, João Viriato, Cecília Nunes da Silva, Francisco Correia, Severino Francisco Pontes, Luiza Dália, Celina Meira de Menezes e António Gomes, a-fim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data;

João Pessoa, 29 de dezembro de 1945.

Marla de Lourdes da Gama Cabral — Escriturário da classe "P".

— Visto: Durwal de Albuquerque Procurador do Domínio do Estado (Pelo Procurador Fiscal).

## BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA LTDA.

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)  
Rua Maciel Pinheiro, 46

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB N.º 19 SÉRIE H. NA FORMA DO DECRETO-LEI N.º 581 DE 1.º DE AGOSTO DE 1938  
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 536.300,00  
BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

REALIZAVEL		Cr\$	Cr\$
Titulos Descontados			8.311.447,00
IMOBILIZADO			
Móveis & Utensílios			5.680,00
DISPONIVEL			
Em moeda corrente no cofre		153.084,40	
No Banco do Brasil		1.300.000,00	
Noutros Bancos		501.941,90	1.955.026,30
COMPENSAÇÃO			
Alugueres em Cobrança			3.180,00

Valores em Garantia		20.000,00
	Cr\$	10.295.333,30

### PASSIVO

#### NAO EXIGIVEL

Capital		536.300,00
Fundo de Reserva		348.670,40
Fundo de Reserva Especial		37.535,80

#### EXIGIVEL

C/C de Aviso Prévio	523.358,10	
C/C Com Juros	1.192.723,40	
C/C Limitadas	2.515.717,50	
C/C Populares	1.414.609,90	
C/C Sem Juros	55.081,60	
Prazo Fixo	2.900.291,00	
Juros do Capital	45.629,00	
Titulos Redescontados	552.000,00	9.199.409,50

#### COMPENSAÇÃO

Garantias Diversas		20.000,00
Cobrança C/Alheia		3.180,00

#### TRANSITORIO

Diversas Contas		150.237,60
	Cr\$	10.295.333,30

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.

JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente.

ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.  
JOAO GALVAO DE MIRANDA — Contador.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

#### DÉBITO

##### DESPESAS GERAIS:

Pelas ocorridas no exercício com Ordenados, Gratificações Honorárias da Diretoria Executiva, Alugueres, Publicações, Sêlos, Asseio, etc.		204.142,10
--	--	------------

##### JUROS DE DEPÓSITOS:

Pelos pagos e creditados a diversos no exercício		368.668,50
--	--	------------

##### REDESCONTADOS:

Pelo saldo desta conta no exercício		22.437,20
-------------------------------------	--	-----------

##### MOVEIS & UTENSÍLIOS:

Depreciação de 20% sobre o saldo desta conta no exercício		1.420,00
---	--	----------

##### OBJETOS DE ESCRITÓRIO:

Pelo saldo desta conta no exercício		11.158,00
-------------------------------------	--	-----------

##### FUNDO DE RESERVA ESPECIAL:

Valor que se transfere a esta conta para ocorrer futuros prejuizos		5.200,00
--	--	----------

##### JUROS DO CAPITAL:

Pelos de 12.º referentes a 70% do lucro líquido, a distribuir á base de 7% ao ano, na fórmula do artigo 48 dos Estatutos		147.000,00
MENOS — Sobre que passa para "Fundo de Reserva"		110.503,00
		36.497,00

##### FUNDO DE RESERVA:

15% do lucro líquido, na fórmula dos Estatutos		31.500,00
Sobra verificada na conta "Juros do		

Capital" .....	110.503,00	142.003,00
<b>GRATIFICAÇÃO "PRÓ-LABORE" AO DIRETOR-GERENTE:</b>		
5% do lucro liquido, na fôrma dos Estatutos .....		10.500,00
<b>GRATIFICAÇÃO DE BALANÇO AOS EMPREGADOS:</b>		
10% do lucro liquido, na fôrma dos Estatutos .....		21.000,00
	<b>Cr\$</b>	<b>823.025,80</b>
<b>C R É D I T O</b>		
Felos lucros obtidos nas contas de Comissões, Descontos, Juros e Juros de Depósitos Bancários .....		823.025,80

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.

**JOÃO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS** — Presidente.

**ANTONIO DA CUNHA FILHO** — Diretor-Gerente.

**JOÃO GALVÃO DE MIRANDA** — Contador.

**CONSELHO FISCAL:**

**DR. SEVERINO GOMES PROCOPIO**

**ARTUR ATAIDE CAVALCANTI**

**JOÃO QUERINO FILHO**

# BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S. A.

(Sociedade Anônima)

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1940  
 CARTA PATENTE N.º 2285 DE 7 DE MARÇO DE 1940  
 Códigos: A B E e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR  
 Rua Cardoso Vieira, 36 — Edf. São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945**

**ATIVO:**

<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO:</b>		
Titulos Descontados .....	7.092.563,50	
Empréstimos em C Correntes .....	523.693,50	
Acionistas C Capital a Realizar .....	4.400.000,00	
Correspondentes:		
S a s  disposição .....	951.360,90	12.967.617,90
<b>IMOBILIZADO:</b>		
Móveis .....	25.123,00	
Objetos de Escritório .....	4.800,10	
Subs. Comp. de Ob. de Guerra .....	46.309,00	76.232,10
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>		
Efeitos de Cobrança no Anterior .....	225.658,10	
Depositários de titulos em Caução .....	362.985,00	
Efeitos a Cobrança .....	2.118.080,00	
Valores Depositados .....	440.000,00	
Ações em Caução .....	15.000,00	3.191.723,10
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO:</b>		
Dep. de Garantia Obrigatorios .....		37.943,00
<b>DISPONIVEL:</b>		
Em moeda corrente no Banco .....		1.197.886,20
Dep. no Banco do Brasil S/A .....		1.972.774,70
Idem á Ord. Superint. da		

Moeda e do Crédito .....	263.347,80	2.236.122,50	3.434.008,70
<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:</b>			
Diversas Contas .....			60,00
			<u>19.706.584,80</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>NÃO EXIGIVEL:</b>			
Capital .....		600.000,00	
Fundo de Reserva .....		94.850,00	
Fundo para aumento de capital .....		329.433,50	
Fundo para Depreciação de Móveis .....		3.724,60	
Lucros Suspensos .....		257.627,00	
Aumento de Capital — aprovado pela Assembléa Geral .....		4.400.000,00	5.685.635,10
<b>EXIGIVEL EM CURTO PRAZO:</b>			
C Correntes com Juros .....		3.942.889,00	
C Correntes Limitadas .....		811.632,30	
C Correntes sem Juros .....		12.647,10	
Titulos Redescontados .....		367.000,00	
Percentagem da Diretoria .....		20.034,60	
Percentagem dos Funcionários .....		8.013,80	
Percentagem dos Fiscais .....		1.500,00	
Ordens de Pagamento .....		563.672,10	
Inst. de Ap. e P. dos Bancários .....		4.200,50	
Imposto sobre a Renda .....		32.140,80	
Empréstimos sob Caução .....		315.042,50	
Correspondentes:			
S a s  disposição .....		425.538,50	
Dividendos:			
Div. n.º 11 a distribuir á razão de 16% s o Capital .....		48.000,00	6.552.311,20
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO:</b>			
Deposito a Prazo Fixo .....		1.270.478,40	
Deposito de Aviso Prévio .....		3.006.437,00	4.276.915,40
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>			
Titulos Descontados em Cobrança .....		225.000,00	
Valores Cauçionados .....		362.985,00	
Cobrança Cauçionada .....		1.118.206,40	
Depositos de titulos e valores .....		440.000,00	
Caução da Diretoria .....		15.000,00	
Cobr. de clalheia s a Praça .....		999.873,60	
Cob. de clalheia s o Interior .....		30.658,10	3.191.723,10
			<u>19.706.584,80</u>

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1946.

**LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS** — Presidente.

**DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA** — Gerente.

**JOSE' NICACIO DE AMORIM** — Contador. Reg. 44.413.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945**

<b>DÉBITO:</b>	
Despesas Gerais, Estampilhas, Legião Brasileira de Assistência, Ordenados e Gratificações, Impostos, Redescontos, Quota de Fiscalização Bancária, Juros Pagos, Telegramas, Quota do Inst. dos Bancários .....	282.336,50
Fundo para Depreciação de Móveis .....	2.512,30
Objetos de Escritório:	
V  de 10% s os existentes .....	535,40
Percentagem dos Diretores .....	20.034,60
Percentagem dos Funcionários .....	8.013,80
Percentagem dos Fiscais .....	750,00
Imposto sobre a Renda .....	13.480,10
Dividendos a Pagar:	
Div. n.º 11 á razão de 16% s o capital .....	48.000,00
Fundo de Reserva .....	8.500,00
Lucros Suspensos .....	98.521,80
	<b>Cr\$ 482.682,00</b>
<b>CREDITO:</b>	
Descontos, Juros Cobrados e Comissões e Portes .....	482.682,00
	<b>Cr\$ 482.682,00</b>

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1946.

**LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS** — Presidente.

**DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA** — Gerente.

**JOSE' NICACIO DE AMORIM** — Contador. Reg. 44.413.